

**ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM),
ELABORAÇÃO/REVISÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES,
ELABORAÇÃO DA PLANTA CADASTRAL, REVISÃO DA PLANTA
GENÉRICA DE VALORES (PGV) E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO**

**ETAPA I - PRODUTO 3 - PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE
MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA



SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO

CNPJ: 08.021.788/0001-24

Rua Doutor Bruno Chaves, 175, Três Vendas

CEP 96055-040 - Pelotas /RS

www.safraplanejamento.com.br

EQUIPE TÉCNICA

Fabrizio Vergara Mota

Arquiteto e Urbanista - Especialista em Geoprocessamento - CAU A32284-9
Gestor de Projeto

Luciana Quevedo Nunes Honda

Arquiteta e Urbanista - Especialista em Planejamento Ambiental
Mestra em Geografia - Dinâmica Socioespacial - CAU A29674-0
Coordenadora Geral

Pauline Kalau Costa Ferreira

Engenheira Civil - CREA PR-169.073/D

Eduardo Valero Molina

Geógrafo - CREA PR-162531/D

Luís Portella Pereira

Advogado - OAB-RS 26.682

Rogélio Gerônimo dos Santos

Economista - Mestre em Economia Regional - CORECON 8196/PR

Tauany Santos Castro Tomé

Assistente Social - CRESS 10.232 PR

Camilla Miranda Pinheiro

Auxiliar Administrativo

Rodrigo de Rose Vasconcellos

Publicitário

NÚCLEO GESTOR DO COMITÊ MUNICIPAL DO PDM

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Presidente do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

Michel Charles de Azevedo

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ebnezer Maia Guedes

Secretaria Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

Régis Silveira da Silva

Secretaria Municipal da Família. Ação Social, Cidadania e Habitação

Bruno Medeiros Bento

Secretaria Municipal de Saúde

Manuella da Silva Medeiros

Procuradoria Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Poder Legislativo

Antônio Carlos Vilhena de Carvalho

Renasce São José

Antonio Ilário

Associação de Moradores

Camila da Silva Pereira

CREA/CAU

José Marcos da Silva

Ordem dos Ministros Evangélicos do Vale do Rio Preto (OMEVARP)

Nivaldo Limongi de Mello

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

SUMÁRIO

EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA	III
NÚCLEO GESTOR DO COMITÊ MUNICIPAL DO PDM	IV
SUMÁRIO	V
LISTA DE FIGURAS	VIII
LISTA DE QUADROS	IX

APRESENTAÇÃO 11

CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL.....	15
JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PDM E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS COMPLEMENTARES.....	18
OBJETIVO GERAL DO PDM E DEMAIS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES.....	19
Objetivos Específicos	19

PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL 21

OBJETO	22
OBJETIVOS.....	22
Da Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social.....	22
Da Elaboração/Revisão do PDM e das Leis Complementares.....	23
Da Atualização da Planta Cadastral, da PGV e da Revisão do Código Tributário.....	23
Da Equipe Técnica Municipal e da Empresa Contratada	23
METODOLOGIA	24
FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E PROPOSIÇÕES	25

ETAPAS E PRODUTOS DO TRABALHO 27

ETAPA I - PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	28
Produtos.....	28
ETAPA II - DIAGNÓSTICO MUNICIPAL (LEITURAS TÉCNICA E PARTICIPATIVA).....	29
Temas da Leitura Técnica.....	31
Produtos.....	32

Leitura Participativa	33
Produtos.....	33
ETAPA III - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI).....	34
Produtos.....	37
ETAPA IV - ELABORAÇÃO/REVISÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PDM E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPLEMENTARES.....	37
Produtos.....	39
ETAPA V - ATUALIZAÇÃO DA PGV	41
PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	45
DEFINIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO	49
NÚCLEO GESTOR DO COMITÊ MUNICIPAL DO PDM	50
Atribuições e Responsabilidades do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM	51
EQUIPE DA EMPRESA CONTRATADA - SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO	51
Equipe Técnica.....	52
Equipe de Apoio	52
Atribuições Gerais da Equipe da Empresa Contratada.....	53
CONSELHO DO PDM.....	53
Atribuições do Conselho do PDM.....	53
PODER EXECUTIVO	54
Atribuições do Poder Executivo	54
PODER LEGISLATIVO	55
Atribuições do Poder Legislativo.....	55
SOCIEDADE.....	55
Atribuições da Sociedade.....	55

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**DA POPULAÇÃO 57**

Objetivos e Metas.....	58
Estruturação.....	59
Comunicação.....	60
Mobilização.....	61
Publicidade.....	61
Elaboração/Revisão do PDM na <i>Internet</i> - Espaço PDM.....	61
Publicidade e Acesso à Informação.....	62
Meios de Publicidade/Divulgação Etapas I e II - Lançamento do PDM/Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social, desenvolvimento do Diagnóstico Municipal.....	62
Meios de Publicidade/Divulgação Etapas II e III - Apresentação do Diagnóstico Municipal e do Plano de Ação e Investimentos.....	63
Meios de Publicidade/Divulgação Etapas IV e V - Apresentação da versão preliminar da elaboração/revisão das peças legais do PDM e Instrumentos Complementares.....	64
METODOLOGIA PEDAGÓGICA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	65
OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DOS EVENTOS.....	65
Treinamentos Técnicos do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.....	65
Reuniões Comunitárias.....	66
Audiências Públicas.....	68
CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO	73
ANEXO I - MODELOS DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS.....	75
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Modelo de Convite para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias.	75
Figura 2: Modelo de Cartaz para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias.	76
Figura 3: Modelo de Texto para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias em Rádio, TV, Carro de Som, Jornal, <i>Internet</i>	77

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Meios de Publicidade Etapas I e II.....	63
Quadro 2: Meios de Publicidade Etapas II e III.	63
Quadro 3: Meios de Publicidade Etapas IV e V.....	64
Quadro 4: Detalhamento Cronológico das Etapas.....	74

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem o objetivo de apresentar a Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social para a elaboração/revisão do PDM e demais peças legais complementares e instrumentos de ordenamento territorial (atualização da Planta Cadastral, da Planta Genérica de Valores e do Código Tributário) de São José do Vale do Rio Preto.

Essa Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social será apresentada ao Poder Executivo, mediante processo licitatório, contendo a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e a organização do processo de participação da sociedade. Este documento segue as diretrizes formuladas pelo Edital de Tomada de Preços nº 004 /2016, Tomada de Preços - Técnica e Preço, Processo administrativo nº 2683/2016.

A aprovação do Estatuto da Cidade em 2001 (Lei Federal nº 10.257/2001), regulamentando o Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988 abre novas possibilidades aos municípios brasileiros. O governo do Estado do Rio de Janeiro também trata de Plano Diretor por meio da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 1989, no seu Capítulo III - Da Política Urbana, artigos 229 a 241.

Assim, a dualidade presente na realidade urbana brasileira - cidade real x cidade legal - pode, a partir dessa base legal, ser "enfrentada" no sentido de buscar soluções propositivas que respondam satisfatoriamente aos problemas que se arrastam há muito tempo.

Para atender ao anseio da sociedade brasileira, e em particular da comunidade de São José do Vale do Rio Preto, é apresentado essa Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social para a elaboração e/ou revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e de suas peças legais complementares, bem como para a atualização da Planta Cadastral, da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Código Tributário, incorporando os instrumentos do Estatuto da Cidade e a concepção predominante, que deverá ser o grande eixo estruturador dessa construção: o envolvimento da comunidade e da sociedade civil organizada.

Amplo processo de participação da sociedade, mediante suas mais diversas formas de organização - sindical, associativa, não governamental, institucional, acadêmica, cultural, entre outras - será o elemento norteador do processo de construção dos produtos acima mencionados. Será aproveitado todo o acúmulo existente de processos participativos já realizados como a do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e outras que vêm norteadando a definição das ações atuais do poder público local.

Dessa forma o Plano Diretor Municipal deve traduzir os princípios das políticas públicas, urbana e rural, em leis municipais. Deve materializar as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade quanto a:

- Regulamentação dos processos municipais de gestão urbana participativa, criando condições que permitam à população e aos setores populares participar do planejamento do Município, construindo uma cidade que proporcione qualidade de vida e condições para o desenvolvimento, democratizando o acesso à habitação, ao saneamento, à saúde, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer, à informação, à liberdade de organização e a um território rico e diversificado sem distinção de gênero, raça e crença;
- Determinação de critérios para a função social da propriedade e da cidade propondo o ordenamento territorial, de uso e ocupação do solo que expresse um "projeto de cidade", prevalecendo os interesses coletivos sobre o interesse individual, proporcionando distribuição mais justa dos serviços públicos, combatendo a especulação imobiliária e recuperando para a coletividade a valorização imobiliária proveniente dos investimentos públicos;
- Incorporação dos instrumentos urbanísticos a serem utilizados, para alcançar o projeto de cidade, democraticamente debatido e que balizará a construção da cidade que se deseja, ou seja, uma cidade para todos;
- Identificação de áreas de proteção e de intervenção visando à sustentabilidade socioambiental e também que a propriedade cumpra com sua função social, aumentando a eficiência da utilização da infraestrutura do Município e de sua gestão visando ao desenvolvimento econômico com sustentabilidade;
- Identificação das potencialidades e oportunidades para a sustentabilidade que permitam a inclusão social.

Na elaboração do PDM e demais peças legais complementares, bem como na atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, buscar-se-á a democratização do acesso à terra urbana e rural, em localizações adequadas para o desenvolvimento humano e para que a propriedade cumpra sua função social e ambiental. A leitura sócio territorial da zona rural deve analisar as tendências de desenvolvimento das atividades agrícolas e não agrícolas. Ao mesmo tempo as preocupações sobre a área de influência do Município devem estar presentes, não só quanto aos municípios limítrofes, mas toda a região.

O processo de construção do PDM e demais peças legais complementares, bem como da atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, dar-se-á sob a coordenação de um Núcleo Gestor do Comitê

Municipal do PDM e a Equipe Técnica da Empresa de Planejamento vencedora do presente processo licitatório, que desenvolverão os trabalhos em parceria com a Câmara Municipal e demais membros da comunidade que, por meio das Reuniões Comunitárias e Audiências Públicas se incluirão no processo.

O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM terá a responsabilidade de coordenar todas as etapas de trabalho, sugerindo tarefas e prazos, analisando, complementando e aprovando os produtos referentes a cada fase e etapa de trabalho e liberando as fases seguintes, bem como solicitando o pagamento das etapas cumpridas. O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM deverá ser composto por representantes do Executivo Municipal (secretários e servidores), de organizações e entidades da sociedade civil organizada (conselhos, associações de bairro, sindicatos, associações e conselhos profissionais, entre outros), instituições e órgãos públicos do Estado e da União presentes no Município e Região, organizações particulares, entre outros, que deverão colaborar, discutir, debater e opinar durante todo o desenvolvimento dos trabalhos contratados.

A empresa de planejamento contratada realizará análise, diagnóstico dos condicionantes, deficiências e potencialidades, elaboração dos objetivos, proposições, diretrizes, relatórios intermediários e a peças finais do PDM, da atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, bem como elaborará as minutas de anteprojetos de leis (PDM e Complementares) para apresentar à Câmara Municipal e preparará as apresentações para divulgação dos trabalhos desenvolvidos.

O PDM deverá ainda ser concebido como parte de um processo de planejamento que permita sua contínua atualização e revisão pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM especialmente capacitado para isso, pelo menos a cada dez anos. Constitui, também, o instrumento orientador e articulador dos demais instrumentos que compõem o sistema de planejamento e gestão municipal, entre eles:

- O Plano Plurianual (PPA), cuja duração deve estabelecer-se até o primeiro ano do mandato subsequente, fixando objetivos, diretrizes e metas para os investimentos;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compreendendo as metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual;
- A Lei do Orçamento Anual (LOA), compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento de investimento das empresas em que o Município detenha maior parte do capital social.

Por fim, para a elaboração e/ou atualização do PDM e demais peças legais complementares, os mesmos deverão ser compatíveis também com o constante nos seguintes instrumentos:

- A Lei Orgânica do Município;
- Os Planos Setoriais do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- Planos de Desenvolvimento Regional em que o Município se insere;
- A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- A Agenda 21 Nacional, a Agenda 21 para o Estado do Rio de Janeiro e a Agenda 21 Local (caso exista), particularmente no que refere a: promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos; integração entre meio ambiente e desenvolvimento na tomada de decisões; e iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21.

CONTEXTUALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

Os primeiros povoados da região do Rio Preto foram constituídos pelas famílias mineiras que atravessavam o Rio Paraíba do Sul em busca de novas terras para a agricultura, depois da queda da atividade de mineração. Também vieram os plantadores de café, trazendo a experiência do plantio realizado em outras regiões da província. Completaria este quadro a presença de colonos portugueses e, a seguir, de italianos (IBGE, 2016).

No início do Século XIX, D. João VI distribuiu sesmarias e incentivou o plantio de café, que veio a se constituir na nova riqueza nacional. Na província do Rio de Janeiro, a cultura do café produziu os seus primeiros efeitos com a criação das grandes fazendas e o surgimento dos barões do café. São José deve à cafeicultura a construção das grandes sedes de fazendas. A lavoura do café aumentou, consideravelmente, o emprego da mão de obra escrava, que muito contribuiu, com seu trabalho, para a efetivação de um novo ciclo de desenvolvimento no Vale do Paraíba (IBGE, 2016).

O ciclo do café começou a desmoronar com o esgotamento do solo, a libertação dos escravos e a queda internacional do preço do produto, de 1888 a 1929. A crise que se seguiu à derrocada do café fez com que a região do Rio Preto, a exemplo de outras, sofresse um período de retrocesso econômico. Casas comerciais fecharam, o que afetou diretamente o crédito agrícola, os trilhos da via férrea foram retirados, as grandes fazendas foram despovoadas e a política dominante dos proprietários de terras entrou em declínio (IBGE, 2016).

Muitas famílias venderam os seus bens e foram para outras regiões. Um novo ciclo econômico foi paulatinamente se instalando em São José do Vale do

Rio Preto por meio da avicultura, que trouxe de volta o desenvolvimento. O ciclo da avicultura harmonizou-se com a agricultura, com o fornecimento de adubo para a lavoura. A olericultura tomou grande vulto na economia riopretana. Começaram, nesta época, a surgir novos loteamentos, comércios, colégios, hospitais, entre outros, trazendo crescimento e progresso. O imenso território sofreu vários desmembramentos (IBGE, 2016).

Em 1892, a freguesia de São José do Rio Preto foi incorporada a Petrópolis como seu 5º Distrito, conseguindo sua emancipação somente em 1987, quando surgiu o município de São José do Vale do Rio Preto. O aniversário da cidade é festejado em 15 de dezembro (IBGE; Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto; 2016).

São José do Vale do Rio Preto pertence à Região Serrana do estado do Rio de Janeiro, que também abrange os municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Morais (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

O Município possui somente um distrito-sede, ocupando uma área total de 220,3 km² (IBGE, 2016), correspondentes a 3,2% da área da Região Serrana (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

Os limites municipais são: Três Rios, Sapucaia, Sumidouro, Teresópolis e Petrópolis. O principal acesso a São José do Vale do Rio Preto é feito pela BR-116, para Teresópolis, ao sul, e Sapucaia, ao norte. A RJ-134 a liga a Areal e Petrópolis, a oeste, conectando com a BR-040, a Rio-Juiz de Fora (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

De acordo com o Censo 2010, São José do Vale do Rio Preto tinha população de 20.251 habitantes, correspondente a 2,5% do contingente da Região Serrana. A densidade demográfica era de 91,87 habitantes/km². A taxa de urbanização correspondia a 44% da população. Em comparação com a década anterior, a população do Município aumentou 5%, o 67º maior crescimento no Estado (IBGE; Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

O Município tem sua economia totalmente voltada para a produção de hortifrutigranjeiros, com privilégio de localizar-se próximo aos grandes centros consumidores, como o Rio de Janeiro e cidades de médio porte da Região Serrana e do Vale do Paraíba. É o maior produtor hortifrutigranjeiro do estado do Rio de Janeiro. Em fruticultura, destaca-se a cultura do caqui, na qual o Município se destaca como maior produtor do Estado, e nos últimos anos o São José do Vale do Rio Preto também vem se destacando na produção de Poncã.

Na pecuária, destaca-se em grande e média escala a criação de ovinos, suínos, caprinos, bovinos e equinos, destacando-se o grande número de fazendas com gado leiteiro e para o corte. Começam a despontar no Município novas culturas alternativas como a hidroponia, a piscicultura, a floricultura e o cultivo de produtos orgânicos com selo da Associação de Agricultores Biológicos (ABIO) do Estado do Rio de Janeiro (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

São José do Vale do Rio Preto tem sob sua supervisão 15 escolas municipais. Em matéria de Saúde, o Município proporciona bom atendimento por meio de 7 Centros de Saúde, localizados em locais de fácil acesso à população. A Municipalidade conta também com a Policlínica Municipal e o Hospital Maternidade Santa Therezinha, dando melhor qualidade de atendimento aos munícipes (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

Quanto ao abastecimento de água potável, a água é captada por meio de poços artesianos e mananciais próprios, proporcionando melhor qualidade na rede de distribuição. O Departamento de Água e Esgotamento Sanitário (DAES), distribuí água tratada para todo o Município (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

São José do Vale do Rio Preto apresenta expressivo patrimônio material e imaterial, histórico e arquitetônico, como a Fazenda Belém, tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC); a Capela Nosso Senhor dos Passos e a Igreja Matriz de São José, ambas em estilo colonial. Há ainda as fazendas históricas. No Inventário das Fazendas do Vale do Paraíba Fluminense, do INEPAC - Secretaria de Estado de Cultura, do Governo do Rio de Janeiro, 11 dessas fazendas estão localizadas em São José do Vale do Rio Preto e guardam parte da história da região, são elas: Bela Esperança, Bela Vista, Belém, Bela Ribas, Boa Vista, do Calçado, do Castelo, de Águas Claras, São João do Paquetá, Sossego e Valverde. A Associação dos Empreendedores em Turismo Rural de São José do Vale do Rio Preto realiza visitas guiadas às fazendas preservadas do município (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

Destaca-se como patrimônio imaterial a Sociedade Musical Lira Santa Cecília, fundada em 1945. Trata-se de uma banda que resiste ao tempo, defendendo a boa música em coretos, festas, procissões e eventos cívicos. Em São José do Vale do Rio Preto também há a cultura da fabricação de tapetes em teares manuais. O prato trivial variado que permeia a cultura da cidade é o "chuchulinha" - galinha com chuchu (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

São José do Vale do Rio Preto preserva também as trilhas por onde se transportava o ouro, vindo das Minas Gerais, para a Capital. Eram atalhos feitos por mineradores que não queriam passar pelos centros urbanos. As trilhas eram atravessadas pelo rio Preto, que corta toda a cidade. Como é um córrego de águas rasas, apresentava-se como alternativa para levar a mercadoria para o Rio de Janeiro, burlando os impostos cobrados pela Coroa Portuguesa. Os caminhos também teriam sido utilizados para fuga de Tiradentes, o mártir da Inconfidência Mineira (Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, 2016).

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PDM E DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS COMPLEMENTARES

Nos centros urbanos do estado do Rio de Janeiro, são verificados graves problemas de planejamento e gestão urbana, tais como a favelização, a saturação do sistema viário, agressões ao meio ambiente, segregação social, violência, déficit habitacional, irregularidade fundiária e assentamentos em áreas de risco. A causa de muitos desses problemas reside na ausência de planejamento adequado para a expansão populacional e urbana das cidades.

Na Constituição Federal de 1988, no Capítulo da Política Urbana, o Plano Diretor já era consagrado como o instrumento básico da política municipal, tornando-se obrigatório para os municípios com mais de 20.000 habitantes e recomendado para todos os outros. A regulamentação deste capítulo constitucional deu-se em 2001, com a aprovação da Lei federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). O Estatuto da Cidade cria e consolida instrumentos para a gestão urbana municipal, visando garantir o direito à cidade, além de regulamentar o preceito constitucional acerca da elaboração do Plano Diretor.

O Plano Diretor constitui como instrumento de planejamento que permite aos municípios pactuarem, de forma democrática, suas diretrizes e prioridades para o desenvolvimento territorial: ele deve indicar os objetivos e metas a alcançar, explicitar as estratégias e instrumentos para atingir os objetivos, e oferecer os instrumentos necessários para que estes objetivos sejam cumpridos. Enquanto Lei Municipal, o Plano Diretor deverá estabelecer como a propriedade cumprirá sua função social, tendo em vista o bem coletivo e o desenvolvimento sustentável.

São José do Vale do Rio Preto apresenta demanda por infraestrutura e serviços. Além disso, o Município possui mais de 20 mil habitantes (21.017 habitantes - Estimativa Populacional do IBGE, 2016), encontrando-se no rol dos casos de obrigatoriedade de elaboração de PDM, segundo o Estatuto da

Cidade. Sendo assim, justifica-se a elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal de São José do Vale do Rio Preto, juntamente com suas demais peças legais complementares, a fim de se definir e buscar implementar as bases da política urbana municipal.

OBJETIVO GERAL DO PDM E DEMAIS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

O objetivo geral da Elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) de São José do Vale do Rio Preto, juntamente com a elaboração e/ou revisão de seus instrumentos complementares, Leis: do Perímetro Urbano, de Uso e Ocupação do Solo, de Parcelamento do Solo, do Sistema Viário Municipal, Código de Edificações e de Obras, Código de Posturas; bem como da Planta Cadastral e da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Código Tributário, é estabelecer o planejamento das ações da política urbana para os próximos 10 anos de vigência do PDM, atendendo aos princípios da Política Urbana Nacional - Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.251/2001) e demais políticas setoriais, por meio de uma gestão participativa, envolvendo a sociedade no processo de elaboração/revisão do Plano e das peças legais e instrumentos de ordenamento territorial, considerando a melhoria da qualidade de vida da população, da salubridade ambiental, da proteção dos recursos hídricos, universalização dos serviços públicos, do desenvolvimento progressivo dos serviços e da promoção da saúde pública, entre outros.

Objetivos Específicos

- Estabelecer roteiro de elaboração dos produtos, bem como, as ações e procedimentos de mobilização social para garantir a gestão participativa nas diferentes etapas de trabalho do PDM e dos demais projetos;
- Realizar o diagnóstico integrado para todo o território municipal (urbano e rural);
- Elaborar propostas embasadas em análises de diferentes cenários e estabelecer prioridades;
- Definir objetivos e metas em imediato, curto, médio e longo prazo no horizonte de prazo de 10 anos;
- Definir programas, projetos e ações para alcançar todos os objetivos e metas estabelecidos no horizonte de prazo de 10 anos;
- Programar as estruturas físicas e institucionais componentes do Plano para implantação das intervenções definidas.

PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO

A Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social é um instrumento que visa determinar estratégias e mecanismos que viabilizam a melhor forma de execução dos trabalhos propostos para a elaboração do Plano Diretor Municipal (PDM) e/ou revisão/atualização das demais peças legais complementares ao PDM. Identifica concisamente e exatamente as diferentes etapas, bem como a quantidade de tempo que será necessário para a execução das mesmas, com intuito de apresentar informações necessárias à completa compreensão dos trabalhos a serem executados, bem como, servir de instrumento de acompanhamento e avaliação por parte do Município durante o cumprimento do contrato.

A Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social destina-se, portanto, a:

- Apresentar informações necessárias à completa compreensão do trabalho a ser executado;
- Possibilitar ao Município, como executor ou contratante, o acompanhamento e a avaliação das conclusões e propostas, de acordo com as fases e etapas de desenvolvimento dos trabalhos;
- Organizar um processo de transferência de conhecimento em ambos os sentidos entre representantes da contratante e os representantes da empresa contratada, que aja como facilitador para a implementação do PDM e demais peças e instrumentos legais de ordenamento territorial, bem como para a atualização permanente;
- Permitir o esclarecimento de dúvidas e resolver eventuais controvérsias que possam surgir entre as partes, contratante e empresa contratada;
- Garantir a compatibilização dos serviços propostos com a legislação vigente - federal, estadual e municipal sobre o desenvolvimento urbano e municipal.

OBJETIVOS

Da Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social

- Alimentar o processo de elaboração do PDM de São José do Vale do Rio Preto, bem como de atualização/revisão das demais peças legais complementares, da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, determinando estratégias e mecanismos que viabilizam a melhor forma de execução dos trabalhos propostos como arrecadação de dados e informações promovendo a "leitura técnica" do Município em sua

totalidade - áreas urbanas e rurais - nos aspectos regionais, ambientais, socioeconômicos, urbanísticos e socioespaciais, de infraestrutura e serviços públicos e institucionais.

Da Elaboração/Revisão do PDM e das Leis Complementares

- Avaliar os impactos e resultados da estrutura vigente para subsidiar o processo de revisão e implementação do PDM de São José do Vale do Rio Preto;
- Realizar e disponibilizar pesquisas e estudos técnicos para conhecimento da realidade do município de São José do Vale do Rio Preto;
- Conhecer, analisar e diagnosticar os problemas e ameaças existentes, as potencialidades, oportunidades e alternativas possíveis ao desenvolvimento urbano e rural do município de São José do Vale do Rio Preto em bases sustentáveis e que possibilitem a inclusão social.

Da Atualização da Planta Cadastral, da PGV e da Revisão do Código Tributário

- Atualizar a Planta Cadastral (Base Cartográfica a ser utilizada por todos os setores municipais);
- Atualizar a Planta Genérica de Valores (PGV) para promover o ajuste e a justiça fiscal na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como para possibilitar a aplicação do instrumento IPTU Progressivo no Tempo, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade;
- Atualizar o Código Tributário que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e compreende as leis, os decretos e as normas complementares que versam, no todo ou em parte, sobre os tributos de sua competência e as relações jurídicas a eles pertinentes.

Da Equipe Técnica Municipal e da Empresa Contratada

- Propor e/ou rever a regulamentação municipal e elaborar novos instrumentos legais (Anteprojeto de Leis do PDM, Perímetro(s) Urbano(s), Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo, Sistema Viário Municipal, Código de Obras e Edificações e Código de Posturas);
- Adaptar os instrumentos legais locais à Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, às Leis Federais nº 6.766/1979, nº 9.785/1999, nº 10.257/2001, nº 12.651/2012 e suas atualizações, entre outras pertinentes;

- Atualizar a delimitação das áreas urbanas onde poderão ser aplicados instrumentos de ordenamento territorial como o Direito de Preempção, o IPTU Progressivo no Tempo, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), o Parcelamento, a Edificação ou a Utilização Compulsória, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º da Lei Federal nº 10.257/2001;
- Avaliar e definir o macrozoneamento municipal e o zoneamento das áreas urbanas com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- Apresentar diretrizes para implantação e organização da infraestrutura e dos serviços públicos;
- Propor os mecanismos e instrumentos que possibilitem a implementação pelo Município de um sistema de atualização, acompanhamento, controle e avaliação constante do processo de planejamento e gestão;
- Considerar em todas as fases da execução dos serviços as recomendações de órgãos e instituições como: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro (EMATER/RJ), Coordenação Estadual de Defesa Civil, Companhia de Eletricidade de Ampla, Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) e demais órgãos e instituições federais, estaduais e municipais que tenham atuação no território municipal.

METODOLOGIA

A metodologia que será aplicada na elaboração do Plano Diretor Municipal de São José do Vale do Rio Preto para leitura técnica será a Sistemática das Condicionantes, Deficiências e Potencialidades (CDP), que apresenta basicamente um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, resultantes de pesquisas e levantamentos, proporcionando apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível da situação atual da cidade.

Em virtude das suas possibilidades de apresentação gráfica (tabelas, gráficos e mapas), esta sistemática e os resultados de sua aplicação podem ser transmitidos com maior facilidade à comunidade e à administração. Ela pode orientar o planejamento territorial e todas as fases do processo baseando-se nos critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos e de controle de resultados, evitando com isto os erros de uma simples eliminação de deficiências. A classificação dos elementos da estrutura municipal segundo Condicionantes/Deficiências/Potencialidades atribui aos mesmos uma função

dentro do processo de desenvolvimento da cidade, isto significa que as tendências desse desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade.

- **CONDICIONANTES (C)** - figuram como restrições, impedimentos e obrigatoriedades. Portanto, devem ser consideradas para o planejamento aspectos de preservação, manutenção e conservação, dependendo das peculiaridades das diferentes Condicionantes e das diferentes exigências locais.
- **DEFICIÊNCIAS (D)** - são situações de caráter negativo para o desempenho das funções urbanas e que significam estrangulamentos de caráter qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento das áreas urbanas e suas comunidades e a sua eliminação ou recuperação implica normalmente em investimentos elevados.
- **POTENCIALIDADES (P)** - são elementos, recursos ou vantagens que até então foram aproveitados adequadamente e poderiam ser incorporados positivamente ao sistema urbano sem a necessidade de grandes investimentos públicos.

Após a classificação dos elementos da estrutura municipal são definidas as áreas prioritárias de ação com a sistematização destas informações.

FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E PROPOSIÇÕES

Para cada área prioritária de ação são identificadas as medidas, segundo grupos de demanda sendo:

- Condicionantes que geram uma demanda de manutenção e preservação;
- Deficiências que geram uma demanda de recuperação e melhoria;
- Potencialidades que geram uma demanda de inovação.

São identificadas e sucintamente descritas as medidas necessárias para fazer frente às demandas de cada área e destacadas aquelas que podem atender simultaneamente os três tipos de demanda. A descrição das medidas deve considerar as formas alternativas como serão satisfeitas as demandas e ordem de grandeza das medidas, assim como a sua caracterização em termos de urgência e a sua relevância para a área em questão e para a estrutura global da cidade.

As medidas são classificadas em três tipos:

- Medidas urbanísticas que direcionam planos de ação municipal;
- Diretrizes políticas que direcionam a Lei do Plano Diretor;

- Legislação específica que direcionam as Leis Urbanísticas.

Medidas urbanísticas são ações que deverão ser desenvolvidas e priorizadas em curto, médio e longo prazo de acordo com os seguintes critérios em ordem de prioridade:

- Abrangência social;
- Custo de investimento e manutenção;
- Capacidade técnica de execução;
- Atendimento dos objetivos do Plano Diretor Municipal.

De posse do plano de ação municipal são definidos os objetivos, diretrizes e estratégias que estarão contidos na minuta de Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal sendo sucintamente descritas no documento de apoio.

Na leitura comunitária serão realizadas consultas informais como também a aplicação de questionários que solicitam a opinião das distintas comunidades locais sobre os aspectos positivos e negativos sob a sua leitura da cidade, que junto aos levantamentos técnicos fomentarão as discussões com a sociedade.

Na aplicação destes questionários o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, juntamente com as Secretarias Municipais e com a equipe da empresa contratada, terá grande responsabilidade na busca por caminhos que garantam a participação da comunidade no processo.

ETAPAS E PRODUTOS DO TRABALHO

ETAPA I - PROPOSTA METODOLÓGICA E PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Nesta primeira etapa do trabalho, a equipe técnica da empresa contratada, elaborará a Proposta Metodológica e o Plano de Mobilização Social, contendo: a metodologia para execução; a descrição das atividades necessárias para o cumprimento dos objetivos referentes a cada Etapa; o cronograma contendo as datas das reuniões de trabalho com as equipes locais (Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, Servidores, Vereadores, Conselheiros, entre outros) e das reuniões com a comunidade; o fluxograma do trabalho definindo a sequência, a relação e a interdependência de cada Etapa e suas respectivas atividades; equipe do trabalho, entendida esta, como o conjunto de profissionais formado pela equipe contratada, equipes locais e sociedade civil, descrevendo a atribuição de cada agente no processo de execução do trabalho e treinamento do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.

O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM será formado e instituído por meio de Decreto ou Portaria Municipal. A primeira audiência pública será realizada durante a elaboração desta etapa de trabalho em data, horário e local determinado pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conforme cronograma proposto nesta etapa de trabalho.

Será criado o “Espaço PDM”, espaço virtual criado e atualizado regularmente, para a disponibilização de todos os materiais e etapas produzidas no decorrer do desenvolvimento dos trabalhos contratados.

Produtos

Produto 1 - Criação do “Espaço PDM”

Espaço virtual criado, atualizado e funcionando regularmente com o auxílio da empresa contratada. A Prefeitura terá obrigação de disponibilizar o local e o servidor.

Produto 2 - 1ª Audiência Pública de lançamento da Elaboração/Revisão do PDM e demais Instrumentos Complementares e constituição do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

Relatório do Processo Participativo - Parte 1:

- Realização da 1ª Audiência Pública do PDM;
- Materiais que comprovem a ampla divulgação da Audiência Pública e sua publicação oficial com antecedência mínima de 15 dias corridos

(jornais, gravações em rádio, TV, cartazes, convites, convocações, entre outros);

- Decreto de lançamento do PDM, contendo o local, a data e o tema da Audiência, a composição e a metodologia de eleição do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM;
- Objetivos e programação da Audiência elaborada e cronograma preliminar pactuado com a Prefeitura, conteúdo das palestras sistematizado, documento que contenha critério de seleção e composição do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM;
- Documentos de comprovação das palestras e de realização da Audiência - Relatório do Processo Participativo com lista de presença, fotos, matérias em jornais, gravações em áudio, TV, entre outros;
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas;
- Ato do Executivo homologando os componentes do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e definindo suas competências (decreto, portaria, resolução).

Produto 3 - Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social

- Documento contendo a Proposta Metodológica e o Plano de Mobilização Social para Elaboração/Revisão do PDM e demais Instrumentos Complementares, com a metodologia detalhada para o desenvolvimento dos serviços a serem executados, de acordo com a proposta da empresa contratada aprovada pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.

Produto 4 - Capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do

PDM

Relatório do Processo Participativo - Parte 2:

- Realização do 1º Treinamento Técnico (TT) do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM - Etapas I e II;
- Documento com o registro sobre a capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM realizada no 1º TT, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias.

ETAPA II - DIAGNÓSTICO MUNICIPAL (LEITURAS TÉCNICA E PARTICIPATIVA)

Após a aprovação da Proposta Metodológica e do Plano de Mobilização Social pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, a empresa contratada

irá desenvolver as pesquisas e os estudos técnicos necessários ao conhecimento da realidade do Município.

Será realizado o levantamento das informações pertinentes às áreas de interesse do Plano Diretor Municipal em conjunto com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, funcionários e técnicos dos diversos departamentos/secretarias municipais e com técnicos dos outros órgãos envolvidos no processo. Estes deverão disponibilizar todas e quaisquer informações já existentes no Município, tais como: legislações, estudos, dados, mapas (bases cartográficas digitais ou impressas), planos setoriais, entre outras, julgadas pela empresa contratada como necessárias e pertinentes para a elaboração dos trabalhos. Deverão ainda cooperar no levantamento de informações que se fizerem necessárias e não estiverem prontamente disponíveis ou necessitarem de atualizações. Os pedidos para encaminhamento desses levantamentos deverão ser registrados por meios de ofícios. Esses levantamentos servirão de base para a realização dos outros estudos.

Deste modo, a coleta e a análise das informações deverão privilegiar a verificação daquilo que se apresenta no Município no atual momento, sua real consecução e os motivos para os avanços, retrações ou paralisações das diretrizes e estratégias de planejamento e gestão territorial.

A empresa contratada deverá elaborar o documento do Diagnóstico Municipal, de modo a propiciar a leitura da aplicação da legislação urbana básica e instrumentos do Estatuto da Cidade, com base nos dados cadastrais e legislação vigente, fornecidos pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM - leitura técnica e na leitura comunitária, por meio de informações levantadas a partir das audiências públicas e das reuniões comunitárias e, posteriormente, sistematizadas.

Em seguida ao Diagnóstico Municipal, a empresa contratada deverá definir diretrizes, objetivos metas e ações, para um horizonte de 10 anos, que nortearão a programação de ações no Plano de Ação e Investimentos, objeto da Etapa III da Elaboração/Revisão do PDM, bem como a revisão ou elaboração da legislação urbana e de regulamentação do Estatuto da Cidade.

A empresa contratada deverá apresentar o Diagnóstico Municipal e síntese do processo de participação social na Segunda Audiência Pública de Elaboração/Revisão do PDM, cujo objetivo será o de democratizar as informações sobre a cidade e sobre o Plano, de modo a tornar este um documento de fácil apreensão pelos moradores e organizações, fortalecendo-o como instrumento da política urbana. A Segunda Audiência Pública da

Elaboração/Revisão do PDM e Instrumentos Complementares deverá ser realizada em data, horário e local determinado pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conforme cronograma contratual.

Temas da Leitura Técnica

A Leitura Técnica terá como objetivo o levantamento e a organização, no território, de dados e informações necessárias à construção de um diagnóstico da situação atual do Município. Será executada pela empresa contratada com o apoio do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e dos servidores municipais. Nesta leitura deverão ser levantados, avaliados e espacializados em mapas¹ correspondentes, no mínimo, os seguintes temas:

- Localização e evolução histórica e espacial do Município;
- Caracterização do meio físico, tais como: geomorfologia; topografia; condicionantes geotécnicos; cobertura florestal e vegetação; recursos hídricos e qualidade da água; pontos de poluição; áreas de conservação e preservação permanente; áreas públicas de lazer; áreas propícias para a expansão urbana;
- Identificação de tendências socioespaciais, tais como: distribuição da população no território nos últimos 10 anos, considerando a escala da localidade ou do bairro, com o levantamento da taxa de crescimento e evolução, das densidades, da migração, das condições de saúde e educação/escolaridade, da renda, do consumo de água e energia, e das condições de moradia;
- Identificação da tendência econômica, incluindo: caracterização sintética da estrutura produtiva regional e municipal e sua evolução nos últimos 10 anos; oferta e distribuição de emprego segundo renda; potencial e localização das atividades produtivas segundo setores (agropecuária, indústria, comércio, serviço, inclusive turismo); vocação e potencial estratégico do Município dentro da região; função do Município na região; áreas de influência e relações com municípios vizinhos;
- Caracterização e tendência do uso do solo e da estrutura fundiária levantando: evolução do parcelamento do solo e da ocupação urbana; dinâmica do mercado de terras e sua evolução nos últimos 10 anos; uso do solo urbano e rural; demanda por solo urbano atual e para os próximos 10 anos; áreas de ocupação irregular avaliando seu impacto ambiental e urbanístico; áreas subutilizadas, ocupação do solo e áreas

¹ Todos os dados contidos nos mapas deverão estar georreferenciados atrelados ao Sistema de Referência SIRGAS 2000 e com sistema de projeção UTM. Os mapas deverão ser entregues com a devida representação cartográfica e os seus respectivos arquivos em formato compatível com o já utilizado na Prefeitura.

com precariedade de infraestrutura, segundo bairros ou localidades, relacionando densidade construtiva, densidade demográfica e capacidade de suporte da infraestrutura urbana; análise da política de habitação popular; compatibilidade de uso entre municípios vizinhos por meio de análise da legislação vigente, identificação de atividades econômicas e equipamentos públicos instalados;

- Situação e tendência da infraestrutura, dos serviços e equipamentos públicos, levantando a situação atual e a evolução para os próximos 10 anos do: saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, resíduos sólidos); infraestrutura e hierarquia do sistema viário, transporte coletivo e cargas, circulação de pedestres e ciclovias; energia elétrica e iluminação pública; telecomunicações; equipamentos sociais (saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, segurança pública, recreação);
- Análise da legislação urbanística e físico-territorial e dos aspectos institucionais, identificando: as unidades administrativas da estrutura da Prefeitura Municipal relacionadas à gestão do PDM; a legislação urbanística atual analisando sua adequação ou inadequação em relação à Constituição Federal, Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Lei Orgânica Municipal e demais leis federais, estaduais e municipais; questões relacionadas à adequação da legislação à realidade do uso e ocupação do solo existente; a capacidade de investimento do Município visando à priorização daqueles caracterizados como necessários para a efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do PDM; estado atual de arrecadação própria do município, sua evolução anual e projeção para os próximos 10 anos, considerando também possíveis fontes alternativas de recursos financeiros e possibilidade de realização de operações de crédito (capacidade de endividamento), entre outras informações.

Produtos

Produto 5 - Leitura Técnica: Levantamentos e Diagnóstico Municipal

- Levantamento de dados secundários;
- Levantamento de dados primários, em campo - levantamento fotográfico;
- Organização, sistematização e análise dos dados reunidos nos dois tipos de levantamentos;
- Documento contendo o Diagnóstico Municipal do PDM, contendo: caracterização do município e legislação vigente municipal pertinente; relato sobre as políticas urbanas, identificando os principais gargalos: habitação, saneamento e mobilidade; mapeamento temático sobre todos os setores municipais; Planta Cadastral - Base Cartográfica atualizada. A

base cartográfica deverá ser entregue em meios físico e digital, no formato do programa em que foi gerada, dispondo das informações dos demais mapas em diferentes camadas (*layers*), sendo georreferenciada e compatível com seu aproveitamento em cadastro multifinalitário.

Leitura Participativa

A Leitura Participativa terá como objetivo levantar, organizar e mapear, no território, as demandas coletivas dos diferentes grupos sociais, levando em conta as escalas dos bairros e localidades das áreas urbanas e rurais do Município. Será executada pela empresa contratada apoiada pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, bem como por servidores municipais. Este trabalho será realizado por meio das reuniões comunitárias e das audiências públicas que terão como objetivos:

- Identificar os territórios comunitários, os grupos de interesses e os conflitos entre as formas de uso e ocupação do solo;
- Confrontar os dados levantados e analisados na leitura técnica, identificando inclusive temas e questões não abordadas.

A Leitura Participativa será realizada, principalmente, por meio das cinco Reuniões Comunitárias e subsidiará o fortalecimento do sistema permanente e participativo de planejamento e gestão, sensibilizando e capacitando agentes sociais historicamente excluídos da formulação e implementação das políticas públicas de planejamento municipal.

Produtos

Produto 6 - Leitura Participativa: Realização das Cinco Reuniões Comunitárias

Relatório do Processo Participativo - Parte 3:

- Realização das cinco Reuniões Comunitárias em diversos setores urbanos e rurais do Município;
- Disponibilização, no "Espaço PDM", do Formulário a ser aplicado nas dinâmicas das Reuniões Comunitárias com o intuito de ampliar as possibilidades de participação da população no processo de planejamento e gestão territorial promovido pela elaboração/revisão do PDM e dos demais Instrumentos Complementares;
- Materiais que comprovem a ampla divulgação das Reuniões Comunitárias e suas publicações oficiais com antecedência mínima de 15 dias corridos (jornais, gravações em rádio, TV, cartazes, convites, convocações, entre outros);

- Objetivos e programação das Reuniões Comunitárias e cronograma pactuado com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conteúdo das palestras sistematizado;
- Documentos de comprovação das palestras e de realização das Reuniões Comunitárias - Relatório do Processo Participativo com lista de presença, fotos, matérias em jornais, gravações em áudio, TV, entre outros;
- Formulários resultantes das dinâmicas aplicadas nas Reuniões Comunitárias e disponibilizados no "Espaço PDM", organizados e sistematizados por política setorial;
- Relatório sucinto composto dos mapas setoriais da leitura técnica, com as sugestões propostas pela comunidade já incorporadas nos mesmos;
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

Produto 7 - Síntese das Leituras Técnica e Participativa

- Mapas síntese representando as deficiências, condicionantes, potencialidades, oportunidades e ameaças para o desenvolvimento e a expansão urbana do Município, acompanhado de relatório sucinto interpretando as tendências resultantes;
- Relatório síntese dos conteúdos dos formulários preenchidos nas Reuniões Comunitárias e no "Espaço PDM", sistematizados por política setorial.

ETAPA III - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

Com base na Etapa anterior, serão definidas as diretrizes, objetivos, metas, proposições e ações visando à transformação da realidade identificada, compreendendo no mínimo:

- Revisão da política de desenvolvimento urbano e rural do Município;
- Redefinição da sistemática permanente de planejamento e gestão onde deverão constar:
 - Adequação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal visando à implementação e atualização permanente do PDM;
 - Reavaliação do sistema de informações para o planejamento e gestão municipal, de forma a se produzir dados necessários, com a frequência requerida, para construção dos indicadores propostos para o PDM;
- Definição de mecanismos referentes a:

- Racionalização da ocupação do espaço urbano, de expansão urbana e rural;
- Distribuição racional dos usos, atividades e infraestrutura social e urbana;
- Estruturação e hierarquização do sistema viário, compatível com o zoneamento de uso do solo, articulação do sistema de transporte coletivo e formas alternativas de circulação;
- Conservação do meio ambiente, saneamento básico/ambiental e proteção ao patrimônio natural, paisagístico, histórico, artístico, cultural, arqueológico e demais elementos que compõem a identidade do Município;
- Reavaliação dos procedimentos e requisitos a serem adotados no processo de aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificações;
- Revisão do funcionamento dos mecanismos de gestão democrática previstos no Estatuto da Cidade (Conferências da Cidade, Audiências Públicas e Conselho do PDM);
- Procedimentos e instrumentos visando à regularização fundiária sustentável, identificando parâmetros e ações para regularizar áreas ocupadas irregularmente ou identificar áreas para relocação.

As diretrizes, objetivos, metas, proposições e ações deverão ser sintetizados em textos e mapas com escala apropriada para áreas urbanas e rurais.

A partir das constatações do Diagnóstico Municipal Técnico e Participativo e da organização das diretrizes e dos objetivos que compõem a Lei do PDM, a empresa contratada deverá elaborar concluir o PAI, com as respectivas metas, prazos, recursos, órgão(s) responsável(is) e possíveis fontes de recursos humanos e/ou materiais, definidos dentro do horizonte dos cinco primeiros anos de vigência da Lei/Plano, com revisões previstas a cada cinco anos.

Esta etapa indicará as ações e os projetos prioritários tendo em vista a hierarquização de investimentos em infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais em compatibilidade com a projeção orçamentária, incluída a previsão de capacidade de endividamento municipal.

Este trabalho deverá ser elaborado em estreita consonância com as equipes da administração municipal, além do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM responsável pela coordenação do PDM. Nesta etapa deverão ser estudadas as alternativas de ação frente ao quadro institucional do

Município, em especial relacionados aos recursos humanos e materiais da Administração Municipal e as normativas às quais se submete.

Por fim, a avaliação sistemática do PDM e dos demais Instrumentos de Ordenamento Territorial Complementares levará em consideração o monitoramento constante dos resultados do PDM ao longo de seu horizonte temporal (10 anos), mediante procedimentos e indicadores para a avaliação sistemática das ações programadas. Os indicadores são índices que medem a efetividade dos programas e ações estabelecidos e devem ser sensíveis à contribuição das principais ações, mensurados em tempo oportuno, para que se analise a eficácia alcançada através da execução do programa. Indicadores eficientes são aqueles expressos em números, que permitem que se obtenha um comparativo estadual e nacional da meta ou ação estipulada.

Cabe desatacar que, o controle social, por intermédio da Sociedade Civil Organizada (conselhos municipais, conselhos profissionais, associações de bairros, associações de classe, sindicatos, poder executivo e legislativo, entre outros), bem como da população em geral, faz parte do processo de avaliação e monitoramentos permanentes do PDM e da Política de Planejamento e Gestão Municipal.

Serão previstas as formas de monitoramento dos programas e ações com a identificação para cada uma delas dos resultados obtidos, prazos, responsáveis, situação e providências a serem tomadas. A responsabilidade de fiscalização será do Conselho do PDM, da Câmara Municipal e da Sociedade como um todo.

A fiscalização do PDM deverá ser realizada de maneira contínua, tanto durante o período de elaboração, quanto no de implantação e execução dos programas e ações propostas. Será definido juntamente com os grupos de trabalho municipais o prazo necessário ao cumprimento dos programas e ações prioritários, bem como, para revisão periódica do PAI, levando em consideração prazos sugeridos pelo Estado e pela União para o desenvolvimento de ações conjuntas. Contudo, sugere-se que a revisão do PDM aconteça, pelo menos, a cada quatro ou cinco anos, contendo abordagem quanto à concepção e resultados dos programas e ações do Plano, com observações caso devam ser revistos.

A empresa contratada deverá apresentar a programação de ações composta no PAI na 2ª Audiência Pública do PDM, com o objetivo de divulgar as ações propostas para a Administração do Município nos próximos cinco e

dez anos, facilitando o acompanhamento público da atuação do governo municipal e do planejamento orçamentário.

Produtos

Produto 8 - Capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

Relatório do Processo Participativo - Parte 4:

- Realização do 2º Treinamento Técnico (TT) do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM - Etapa III;
- Documento com o registro sobre a capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM realizada no 2º TT, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias, entre outros.

Produto 9 - 2ª Audiência Pública da Elaboração/Revisão do PDM e demais Instrumentos Complementares

Relatório do Processo Participativo - Parte 5:

- Realização da 2ª Audiência Pública do PDM;
- Materiais que comprovem a ampla divulgação da 2ª Audiência Pública e sua publicação oficial com antecedência mínima de 15 dias corridos (jornais, gravações em rádio, TV, cartazes, convites, convocações, entre outros);
- Objetivos e programação da Audiência elaborada pactuada com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conteúdo das palestras sistematizado;
- Documentos de comprovação das palestras e de realização da Audiência - Relatório do Processo Participativo com lista de presença, fotos, matérias em jornais, gravações em áudio, TV, entre outros;
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.

ETAPA IV - ELABORAÇÃO/REVISÃO DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DO PDM E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPLEMENTARES

Serão desenvolvidos pela empresa contratada documentos sob a forma de Minutas de Anteprojeto de Lei, acompanhados de mapas em escala apropriada, georreferenciados, que revisarão e atualizarão a legislação vigente. Tais documentos abrangerão:

- Anteprojeto de alteração da Lei do PDM, onde são revistos os objetivos e proposições gerais do plano, os instrumentos urbanísticos e o Macrozoneamento Municipal. Este instrumento embasará a elaboração/revisão do Zoneamento Urbano, onde cada Macrozona dará origem a distintas Zonas e subsidiará a definição das prioridades do Plano de Ação e Investimentos (PAI);
- Anteprojeto de alteração das Leis do(s) Perímetro(s) Urbano(s) e de Expansão Urbana, onde o Município proverá os espaços de equipamentos e serviços, bem como exercerá o seu poder de polícia e de tributação municipal;
- Anteprojeto de alteração da Lei de Parcelamento do Solo Urbano, a qual define os requisitos, as normas e os procedimentos relacionados à aprovação de loteamentos, desmembramentos e remembramentos de lotes urbanos;
- Anteprojeto de alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo, com mapa anexo (Zoneamento Urbano - Sede e Distrito), a qual redefinirá a divisão do território do Município em zonas e áreas de usos distintos e trará os índices urbanísticos de ocupação do solo;
- Anteprojeto de Lei do Sistema Viário Municipal - Urbano e Rural, com mapa anexo;
- Anteprojeto de alteração do Código de Obras, regulamentando as normas edilícias no Município;
- Anteprojeto de alteração do Código de Posturas, regulamentando o Poder de Polícia do Município;
- Anteprojeto de alteração e atualização do Código Tributário.

Para fins de elaboração das minutas de anteprojetos de leis, a equipe contratada deverá considerar: estudos para expansão do perímetro urbano, dos parâmetros construtivos, considerando a possibilidade de aumento da densidade horizontal (por exemplo, redução do lote mínimo, aumento da taxa de ocupação) e vertical (por exemplo, aumento do coeficiente de aproveitamento, aumento do número de pavimentos permitidos). Esses estudos podem englobar, por exemplo, análises geológicas para aumento da densidade vertical, análise do aumento da vazão hídrica causada pela impermeabilização e/ou adensamento horizontal, entre outros, de forma a garantir que a alteração dos parâmetros urbanísticos não venha a causar situações de risco aos moradores e/ou dano ambiental para o Município.

Assim como para o desenvolvimento do PAI, a equipe contratada deverá considerar, para a elaboração desta Etapa, que a construção/revisão da legislação é um trabalho que demanda bastante discussão interna ao Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM antes de ser levada a público, em especial

das áreas que apoiam a formulação e fazem a aplicação direta das leis e códigos que serão revistos.

A empresa contratada deverá apresentar síntese das Minutas de Anteprojeto de Lei na Terceira Audiência Pública de Elaboração/Revisão do PDM, divulgando e facilitando o acompanhamento público e do Legislativo Municipal da proposta de legislação atualizada. A 3ª Audiência Pública do PDM deverá ser realizada em data, horário e local determinado pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conforme cronograma proposto neste documento.

Produtos

Produto 10 - Capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

Relatório do Processo Participativo - Parte 6:

- Realização do 3º Treinamento Técnico (TT) do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM - Etapa IV;
- Documento com o registro sobre a capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM realizada no 3º TT, apresentando: material utilizado para ministrar o curso, questionários de avaliação preenchidos pelos participantes ao final do curso ministrado, lista de presença e fotografias, entre outros.

Produto 11 - Minutas de Anteprojeto de Leis do PDM e Complementares

Elaboração da Lei do PDM, incorporando os seguintes instrumentos:

- Minuta de Anteprojeto de Lei com definições e diretrizes para as respectivas Macrozonas, instrumentos de ordenamento territorial e objetivos gerais da política urbana para cada setor municipal;
- Mapa de Macrozoneamento Municipal com a delimitação do(s) perímetro(s) urbano(s), das Macrozonas Municipais e do Sistema Viário existente e projetado;
- Mapa com a delimitação das áreas de aplicação dos instrumentos da política urbana, acompanhado de documento contendo os critérios para aplicabilidade dos instrumentos, considerando que o PDM deverá regulamentar cada instrumento previsto (estabelecer todas as condições e prazos necessários para a sua implementação);
- Mapa de macro diretrizes municipais, contendo: macro diretrizes para a ocupação da Macrozona de Expansão Urbana (compreendendo

traçado viário preliminar) e para os vazios urbanos; áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários;

Atualização da Lei do(s) Perímetro(s) Urbano(s):

- Minuta de Anteprojeto de Lei do(s) Perímetro(s) Urbano(s);
- Mapa e memorial descritivo do(s) perímetro(s) urbano(s) georreferenciados.

Elaboração/Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo

- Minuta de Anteprojeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo contendo: descrição do Zoneamento Urbano, definição das diretrizes gerais para as respectivas Zonas Urbanas e tabelas com os parâmetros urbanísticos por Zona;
- Mapa(s) de Zoneamento Urbano (para todas as áreas urbanas do Município) com a delimitação do(s) perímetro(s) urbano(s), delimitação das Zonas, sistema viário existente e projetado e sua hierarquização;
- Mapa de diretrizes gerais urbanas, contendo: diretrizes para a ocupação da Zona de Expansão Urbana (compreendendo traçado viário proposto) e para os vazios urbanos; áreas preferenciais para implantação de equipamentos urbanos, públicos e comunitários; diretrizes para demais áreas urbanas do Município, se for o caso.

Elaboração/Revisão da Lei de Parcelamento do Solo

- Minuta de Anteprojeto de Lei de Parcelamento do Solo embasado no planejamento territorial pactuado para o PDM e considerando as diretrizes do mesmo, acompanhado de relatório sucinto contendo justificativa para a proposta;
- Especificações para os loteamentos e/ou condomínios urbanísticos;
- Exigências mínimas para implantação de novos loteamentos e/ou condomínios urbanísticos.

Elaboração/Revisão da Lei do Sistema Viário Municipal (Urbano e Rural)

- Minuta de Anteprojeto de Lei do Sistema Viário Municipal (Urbano e Rural);
- Mapa contendo hierarquização viária e traçado básico das vias principais existentes e projetadas, diretrizes gerais municipais para o sistema viário urbano e rural, inclusive para as zona de expansão urbana, áreas preferenciais para implantação de equipamentos de apoio ao sistema viário;
- Perfis das diferentes tipologias de vias hierarquizadas no Município;

- Tabela contendo características das vias por tipologia (largura das vias, calçadas e declividade), acompanhada de documento contendo propostas de intervenção no sistema viário existente.

Revisão do Código de Obras e Edificações

- Minuta de Anteprojeto do Código de Obras e Edificações, acompanhado de relatório sucinto contendo justificativa para o conteúdo proposto.

Revisão do Código de Posturas

- Minuta de Anteprojeto do Código de Posturas, acompanhado de relatório sucinto contendo justificativa para o conteúdo proposto.

Revisão do Código Tributário

- Proposta do novo código redigido de forma apta à aprovação, acompanhado de relatório sucinto contendo justificativa para a proposta.

Produto 12 - 3ª Audiência Pública da Elaboração/Revisão do PDM e demais Instrumentos Complementares

Relatório do Processo Participativo - Parte 7:

- Realização da 3ª Audiência Pública do PDM;
- Materiais que comprovem a ampla divulgação da 3ª Audiência Pública e sua publicação oficial com antecedência mínima de 15 dias corridos (jornais, gravações em rádio, TV, cartazes, convites, convocações, entre outros);
- Registro das discussões realizadas, sugestões e críticas apresentadas.
- Objetivos e programação da Audiência elaborada pactuada com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conteúdo das palestras sistematizado;
- Documentos de comprovação das palestras e de realização da Audiência - Relatório do Processo Participativo com lista de presença, fotos, matérias em jornais, gravações em áudio, TV, entre outros.

ETAPA V - ATUALIZAÇÃO DA PGV

A atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) das áreas urbanas tem o intuito de atualizar os valores existentes na base tributária do Município, a fim de torná-la compatível com a realidade do mercado imobiliário local, uma vez que se trata de um dos principais elementos de administração fazendária municipal.

Para melhor compreensão das atividades a serem desenvolvidas nesse processo, cabe salientar que se entende a PGV como sendo o conjunto de

cartas analógicas ou digitais (mapas) em escala topográfica apropriada que venha conter e representar as características espaciais da cidade, como a malha viária e as quadras, sendo registradas em suas posições, por face de quadra, os valores unitários por metro quadrado dos terrenos, calculados após pesquisas de mercado e análise do cadastro técnico municipal da área urbana, face sua infraestrutura (pavimentação, rede de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto sanitário, rede de esgoto pluvial, entre outras infraestruturas).

Assim, a PGV fixa previamente os valores básicos unitários dos terrenos e das edificações, expresso em reais, por metro quadrado de área. Esse procedimento, por sua vez, possibilita obter melhor justiça fiscal, na medida em que se padronizam os critérios de apuração do valor venal dos imóveis, base para a cobrança do IPTU e do ITBI, de acordo com o que estabelece a legislação municipal pertinente.

Para que os procedimentos de avaliação atendem às exigências preconizadas na legislação pertinente, será estudado, por amostragem, o máximo de imóveis existentes na área urbana, de forma a abranger todas as tipologias e seu respectivo comportamento no mercado imobiliário local.

Os benefícios diretos ao Município resultantes da atualização da PGV são:

- Incremento direto na receita própria do Município em relação ao IPTU e ITBI;
- Promoção de justiça tributária para com os contribuintes, pois a tributação é efetuada de acordo com a realidade imobiliária atual, que contempla novos focos de valorização das propriedades;
- Atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE)/Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público (MP) em relação à evasão das receitas próprias;
- Mantém os dados atualizados para qualquer projeto de desapropriação para obras públicas que venham a ser necessárias ou qualquer outro tipo de intervenção urbanística.

Produto 13 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV)

Relatório do Processo Participativo - Parte 8:

- Documento contendo o relato sucinto com os procedimentos utilizados para a realização do trabalho de atualização da PGV;
- Minuta de Anteprojeto de Lei, contendo anexa a planta cadastral e a PGV, acompanhado de relatório sucinto contendo justificativa para a proposta.

Esses produtos serão elaborados e executados pela empresa de planejamento contratada, com o acompanhamento, aprovação, participação e supervisão Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, além da apreciação e do acompanhamento da sociedade civil por meio das Reuniões Comunitárias e das Audiências Públicas.

O produto final do PDM e demais Instrumentos Complementares contará com os Cadernos resultantes de cada uma das etapas descritas anteriormente (Etapa I - Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social; Etapa II - Diagnóstico Municipal; Etapa III - Plano de Ação e Investimentos - PAI; Etapa IV - Minutas de Anteprojetos de Leis do PDM e demais Peças Legais Complementares; e Etapa V - Atualização da PGM), bem como do Relatório do Processo Participativo (documento integral) e será apresentado em volumes impressos (encadernados) e em meio digital (CD ou DVD), em duas vias, sendo uma para o Município e uma para encaminhamento à Câmara Municipal, nos formatos e versões conformes com o previsto no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2016.

PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e sociedade. Durante o desenvolvimento do trabalho de elaboração do PDM de São José do Vale do Rio Preto e demais instrumentos legais complementares e de ordenamento territorial (atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário), a participação deve configurar como meta a ser alcançada e mantida, estimulada mediante estratégias adequadas, tais como a realização audiências públicas em momentos distintos. Para isso, far-se-á necessário compor uma estrutura mínima de participação efetiva, sendo esta coordenada pelo Núcleo Gestor e pelo Conselho do PDM.

Para as reuniões técnicas de trabalho para leitura, ajustamento de propostas e instruções, capacitação e treinamento técnico deverão ser convocados todos os membros do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e servidores das Secretarias diretamente envolvidas nos temas abordados. Para as Audiências Públicas, deverão ser convocados, além dos membros do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, Vereadores, representantes dos Conselhos, Associações, ONGs, Sindicatos, Indústrias, Comércios, Universidades e entidades da sociedade organizada interessadas em participar. Além destes, a possibilidade de participação será estendida a todas as demais entidades da sociedade civil, aos movimentos populares e a população em geral.

Para a elaboração do PDM e demais instrumentos legais complementares e de ordenamento territorial, assim como para a atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário estão previstas as seguintes atividades de participação e mobilização social, todas pactuadas com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM:

- Realização de três Treinamentos Técnicos (TT) das Equipes Municipais (Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e Servidores das Secretarias Municipais), sendo um para cada principal momento de elaboração do PDM - 1º TT - Etapas I e II; 2º TT - Etapa III; 3º TT - Etapa IV e V, quando serão repassadas informações necessárias para a sensibilização e capacitação dos membros das equipes subsidiando-os para a elaboração das Etapas, bem como para a leitura, análise e considerações sobre os produtos resultantes;
- Realização de três Audiências Públicas, sendo a 1ª Audiência durante a elaboração das Etapas I e II (Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social e Diagnóstico Municipal); a 2ª Audiência após a elaboração da Etapas III (Plano de Ação e Investimentos - PAI), e a 3ª Audiência no momento da elaboração das Etapas IV e V (elaboração/revisão da Legislação Básica do PDM e do Código Tributário).

Na última audiência, também serão apresentadas sínteses de todos os produtos elaborados, para acompanhamento e apreciação da Sociedade e dadas orientações sobre os encaminhamentos posteriores para a provação junto à Câmara Municipal;

- Realização de cinco Reuniões Comunitárias (em locais a combinar), para identificação das necessidades da população em relação à questão urbanística, que serão realizadas durante a elaboração do Diagnóstico Municipal (Etapa II) em datas, horários e locais determinados pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, conforme cronograma contratual, sendo os custos e a organização do evento de responsabilidade do Município.

É importante lembrar que todas as reuniões técnicas, comunitárias e audiências públicas do processo de elaboração do PDM e demais instrumentos legais complementares e de ordenamento territorial, atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, deverão ser registradas em atas e/ou relatórios, listas de presença e fotografias, sendo esta uma responsabilidade do Município. O resultado deste registro resultará no Relatório do Processo Participativo, parte integrante do Volume Final do PDM de São José do Vale do Rio Preto.

DEFINIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO

NÚCLEO GESTOR DO COMITÊ MUNICIPAL DO PDM

Conforme previsto no Termo de Referência do Contrato, a Prefeitura Municipal deverá indicar, por meio de Decreto Municipal, um grupo de trabalho para o desenvolvimento do objeto desta contratação - Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, que será responsável por garantir a operacionalização dos trabalhos e desenvolvimento das Etapas junto à empresa contratada. Além disso, o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM também terá como finalidade fazer prevalecer a construção de produtos dotados de um perfil participativo.

O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM será composto por servidores dos diversos setores da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, que de alguma forma estão ligados ao planejamento e à gestão territorial, assim como, às questões urbanísticas do Município e que demonstraram interesse em participar do desenvolvimento dos trabalhos contratados. Além da representação do poder executivo municipal, o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM contará com representantes do poder legislativo, da sociedade civil organizada e dos movimentos populares. Essa equipe exercerá a função estratégica de monitorar os trabalhos contratados e atuar como elo entre a Equipe Municipal, a empresa contratada e população de São José do Vale do Rio Preto. Expressará a diversidade dos setores atuantes no Município e representará a sociedade civil e a população como um todo.

Os membros representantes do poder executivo que comporão o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM serão escolhidos levando em consideração o envolvimento, o conhecimento e a função dentro dos setores da administração pública.

O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM auxiliará a empresa de planejamento contratada e acompanhará a elaboração dos trabalhos, produtos e subprodutos, em todas as etapas de trabalho, fornecendo dados e informações que auxiliem na validação da documentação técnica produzida pela contratada. Sua constituição será oficializada por Decreto Municipal, ou outro meio.

Para acompanhar, monitorar e aprovar os trabalhos desenvolvidos pela empresa de planejamento contratada, o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM utilizará a estrutura física do prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, que deverá estar equipada com equipamentos suficientes para o acompanhamento dos trabalhos.

Atribuições e Responsabilidades do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

- Indicar o responsável que responderá pela contratante durante a execução do contrato;
- Participar, efetivamente, de todas as atividades, eventos de treinamento e capacitação técnica, reuniões comunitárias e audiências públicas realizadas durante o processo de elaboração do PDM e elaboração/revisão de suas peças legais complementares, atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário;
- Realizar reuniões técnicas, comunitárias e junto aos segmentos organizados do Município, buscando fomentar a participação no processo de desenvolvimento dos trabalhos contratados;
- Fornecer dados e informações existentes nas suas respectivas áreas de atuação para subsidiar os trabalhos;
- Realizar a leitura e analisar todos os documentos produzidos pela empresa contratada, propondo alterações, supressões e complementações, auxiliando na validação das informações produzidas, aprovando ou reprovando os produtos referentes a cada Etapa para liberação das etapas seguintes;
- Mobilizar, divulgar e registrar as reuniões comunitárias e audiências públicas;
- Preparar e/ou reservar os locais para a realização das reuniões comunitárias e audiências públicas, cuidando da organização, cerimonial, equipamentos e toda a infraestrutura necessária;
- Apoiar as ações necessárias à execução dos trabalhos - atividades, eventos, treinamentos;
- Assegurar os canais de participação da sociedade civil em todas as etapas de trabalho;
- Sensibilizar os participantes para a importância dos trabalhos desenvolvidos, da responsabilidade de toda a administração municipal, do impacto desses instrumentos de planejamento e gestão para todas as Secretarias e de como elas podem auxiliar no processo;
- Mediar a relação entre técnicos e comunidade;
- Homologar a versão final dos documentos produzidos.

EQUIPE DA EMPRESA CONTRATADA - SAFRA PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Safra Planejamento e Gestão é uma empresa que está inserida no contexto de transformações do mundo contemporâneo. Elabora e executa

trabalhos nas áreas de planejamento territorial e ambiental, geoprocessamento e gestão pública, que envolvem as mais diversas questões urbanas, regionais e ambientais, considerando aspectos de infraestrutura, mobilidade urbana, saneamento básico, preservação e recuperação ambiental, sustentabilidade, economia, política, turismo, sociedade, história e cultura.

A Safra traz em sua constituição o compromisso de transformar os desafios advindos do crescimento das cidades em soluções inteligentes que qualifiquem a vida das pessoas e mantenham os recursos naturais de forma sustentável.

Este tem sido o foco da Safra: levar soluções aos municípios, considerando o que existe de mais atual na sociedade em que se insere, sem descuidar, porém, das problemáticas globais, com a responsabilidade de fazer um exercício cotidiano de compromissos e ações integradas com diferentes segmentos.

A empresa Safra designa a Arquiteta e Urbanista - Luciana Quevedo Nunes, CAU A29674-0, Especialista em Planejamento Ambiental, Mestra em Geografia - Dinâmica Socioespacial, a desempenhar o papel de Coordenadora Geral dos trabalhos durante a execução do contrato da Elaboração/Revisão do PDM do município de São José do Vale do Rio Preto, somada à equipe técnica e de apoio multidisciplinar que segue abaixo:

Equipe Técnica

- Fabrício Vergara Mota - Arquiteto e Urbanista - Especialista em Geoprocessamento CAU A32284-9;
- Luciana Quevedo Nunes Honda - Arquiteta e Urbanista - Especialista em Planejamento Ambiental - Mestra em Geografia - Dinâmica Socioespacial CAU A29674-0;
- Pauline Kalau Costa Ferreira - Engenheira Civil - CREA PR-169.073/D;
- Eduardo Valero Molina - Geógrafo - CREA PR-162531/D;
- Rogélio Gerônimo dos Santos - Economista - Mestre em Economia Regional CORECON 8196/PR;
- Luís Portella Pereira - Advogado - OAB-RS 26.682;
- Tauany Santos Castro Tomé - Assistente Social - CRESS 10.232 PR.

Equipe de Apoio

- Camilla Miranda Pinheiro - Auxiliar Administrativo;

- Rodrigo de Rose Vasconcellos - Publicitário.

Atribuições Gerais da Equipe da Empresa Contratada

- Desenvolver estudos técnicos e elaborar todas as fases e etapas dos trabalhos contratados;
- Promover diagnóstico e análise dos problemas relacionados aos diversos setores da política urbana;
- Elaborar proposições e sugerir intervenções;
- Realizar reuniões e treinamentos técnicos para a capacitação do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM a respeito das diferentes etapas de trabalho;
- Auxiliar e participar das reuniões técnicas e comunitárias;
- Elaborar documentos, produtos, subprodutos e relatórios parciais, bem como os documentos finais do PDM e de suas peças legais complementares, da atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário;
- Garantir o pleno andamento das etapas de trabalho, observando os prazos descritos no cronograma.

CONSELHO DO PDM

Em conformidade com o Capítulo IV, artigo 43, incisos I e II, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, deverá ser regulamentado, mediante Lei Municipal específica, o Conselho do PDM, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva que, aliado às Secretarias Municipais, será responsável pelo acompanhamento, controle da implementação e gestão do PDM e das demais peças legais e instrumentos de planejamento e gestão municipal, com a finalidade de analisar e avaliar investimentos destinados a concretizar os objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos urbanísticos e ambientais, integrantes ou decorrentes do PDM, em obediência às prioridades nele estabelecidas.

Atribuições do Conselho do PDM

- Manter o comprometimento com suas funções de caráter consultivo e deliberativo, disponibilizando informações institucionais, de organização e características do Município, as quais proporcionarão o esclarecimento necessário ao desenvolvimento dos trabalhos contratados;
- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pela empresa contratada;

- Realizar análise crítica e sugerir alternativas a fim de promover a integração das ações de política urbana, considerando a viabilidade técnica, financeira e ambiental;
- Atuar na aprovação das etapas, documentos e produtos obtidos ao longo da execução dos trabalhos;
- Participar de todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos contratados;
- Participar de todas as reuniões técnicas e eventos públicos/comunitários;
- Apoiar e assessorar o processo de construção do PDM e de elaboração/revisão das peças legais e instrumentos de ordenamento territorial;
- Acompanhar e analisar os estudos e propostas;
- Auxiliar na divulgação e realização dos eventos públicos/comunitários da mobilização social, entre outras definidas no seu Regimento Interno.

PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo, por intermédio de servidores dos diversos setores da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, que de alguma forma estão ligados ao planejamento, à gestão territorial e às questões urbanísticas locais que demonstraram interesse em participar do desenvolvimento dos trabalhos contratados, mesmo que não componham o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, poderão participar de todos os processos de elaboração, capacitação e execução de atividades. Além disso, o Poder Executivo auxiliará a empresa de planejamento contratada e acompanhará a elaboração dos trabalhos, produtos e subprodutos, em todas as etapas de trabalho, fornecendo dados e informações que auxiliem na validação da documentação técnica produzida pela contratada.

Atribuições do Poder Executivo

- Formar e instituir, por meio de decreto ou portaria municipal, o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM;
- Acompanhar todas as etapas de elaboração dos trabalhos;
- Formar e instituir e/ou atualizar o Conselho Municipal do PDM;
- Garantir o pleno andamento das etapas dos trabalhos contratados, observando os prazos descritos no cronograma.

PODER LEGISLATIVO

O Poder Legislativo deverá acompanhar, monitorar e, por fim, aprovar os trabalhos desenvolvidos pela empresa de planejamento contratada, auxiliando o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM na validação da documentação técnica e legal produzida pela contratada.

Atribuições do Poder Legislativo

- Acompanhar todas as etapas de elaboração dos trabalhos;
- Avaliar e discutir os trabalhos produzidos;
- Sugerir intervenções durante as etapas de elaboração dos trabalhos;
- Aprovar o PDM e suas peças legais complementares e demais instrumentos de ordenamento territorial contratados (PGV e Código Tributário) - Câmara Municipal.

SOCIEDADE

A Sociedade, por intermédio das entidades organizadas ou da população em geral, deverá participar das atividades públicas, discutir, sugerir, acompanhar e monitorar os trabalhos desenvolvidos pela empresa de planejamento contratada, auxiliando o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM na aprovação da documentação técnica e legal produzida pela contratada.

Atribuições da Sociedade

- Acompanhar, participar das atividades, discutir e sugerir propostas e intervenções.

ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

Objetivos e Metas

A Mobilização Social será desenvolvida com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do PDM, a elaboração/revisão das demais peças legais complementares e atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário para o município de São José do Vale do Rio Preto;
- Introduzir os temas e sensibilizar a Sociedade para participação nas atividades referentes aos trabalhos contratados, envolvendo a população na discussão das potencialidades e das fragilidades relacionadas ao planejamento territorial e ambiental no Município e suas implicações na qualidade de vida de toda a população;
- Inserir conteúdos referentes às questões de planejamento territorial e ambiental;
- Sensibilizar a sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, através de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de planejamento contínuo territorial/ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão territorial/ambiental;
- Levantar propostas para soluções de problemas locais, mediante a manifestação popular, a serem consideradas na construção do diagnóstico e do plano de ação para o horizonte do PDM;
- Apresentar síntese dos produtos analisados bem como a seleção das áreas de intervenção e atualização do PDM;
- Apresentar, sinteticamente, o diagnóstico, os objetivos e proposições, a elaboração/revisão da Legislação Básica do PDM e o plano de ação e investimentos e promover a capacitação quanto às deficiências e potencialidades do Município;
- Demonstrar o resultado do processo de Participação Social.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da sociedade no desenvolvimento dos trabalhos contratados, pretende-se atingir as seguintes metas:

- Considerar as necessidades e desejos da sociedade;
- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de planejamento territorial e ambiental no Município.

Estruturação

A mobilização e participação da sociedade no processo de elaboração do PDM de São José do Vale do Rio Preto e demais peças legais complementares, bem como, de atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário ocorrerão da seguinte forma:

- Participação da Equipe Municipal de Trabalho - Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM - constituída pelo Município, e Equipe da empresa contratada em três Treinamentos Técnicos e Reuniões para discussão das Etapas trabalho;
- Três Audiências Públicas: As Audiências Públicas deverão ser convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data da sua realização e deverão ser precedidas de ampla divulgação, no intuito de atingir o maior número possível de pessoas. Durante a realização dos trabalhos contratados serão convocadas três audiências, todas públicas, cada qual com registro em ata e/ou relatório, lista de participantes e fotografias. Tal registro fará parte do Relatório do Processo Participativo, parte integrante do Volume Final do PDM, que deverá ficar disponível à consulta da população como os demais documentos produzidos, inclusive no Espaço PDM. Ocorrerão conforme apresentado nos Quadros 1, 2 e 3, seguindo o detalhamento dado com relação ao número, distribuição e objetivos. No entanto, deverão ser considerados alguns aspectos adicionais quanto sua realização:
 - A inscrição será feita por meio de lista de presença, com a devida identificação dos participantes;
 - Será feita a exposição dos temas a serem tratados no evento pelos Técnicos e posteriormente aberto espaço para a discussão junto com a Sociedade;
 - Todos os presentes terão direito a voz;
- Cinco Reuniões Comunitárias: Reuniões nos principais setores municipais - urbanos e rurais, nas quais será aplicado questionário junto aos presentes e aplicada dinâmica em grupos. Os presentes poderão ser divididos em grupos de no máximo 10 pessoas para discussão e levantamento de propostas em resposta ao questionário. A dinâmica será detalhada no Plano de Mobilização Social e aprovada junto ao Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM. Devem ser considerados alguns aspectos adicionais quanto sua realização:
 - A inscrição será feita por meio de lista de presença, com a devida identificação;
 - Os presentes poderão ser divididos em grupos de no máximo 10 pessoas para discussão, dinâmica e levantamento de propostas;

- As propostas deverão ser apresentadas na forma escrita e serão consideradas na Leitura Participativa;
- Todos os presentes terão direito a voz;
- No final será aberto espaço para os últimos questionamentos e/ou considerações quando os presentes poderão se manifestar mediante inscrição prévia;
- O tempo para intervenção oral dos presentes será limitado em três minutos por participante.

A metodologia a ser utilizada nos eventos será a exposição dialogada com apresentação em *PowerPoint*, fazendo uso de projetor de imagens, mesa de som e computador sendo de responsabilidade da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto a providência destes equipamentos. Após a explanação dos técnicos será aberto espaço à participação da Sociedade.

Esta metodologia de mobilização será adotada pelas Equipes Técnicas para a execução dos trabalhos contratados por ser considerada apropriada à realidade de São José do Vale do Rio Preto e suficiente para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupos representativos da sociedade nestas atividades.

A mobilização social é de competência do Município. Assim, o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, com assessoria da empresa contratada, será responsável pela realização de todo o processo de mobilização, reunindo registros das atividades e sistematizando as propostas e informações levantadas.

O Município deverá promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação das atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos atores estratégicos.

Comunicação

A Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social é a etapa de trabalho de interpretação, difusão e discussão das premissas para o desenvolvimento dos trabalhos contratados, onde serão identificadas e incorporadas lideranças e entidades locais que atuarão na construção conjunta de mecanismos efetivos para todos os setores envolvidos no processo. Esses grupos serão convidados e estimulados a participar das atividades e eventos de capacitação e treinamento técnico, das reuniões técnicas de trabalho e de participação social para que o debate seja amplo.

A divulgação e o compartilhamento de informações entre os envolvidos serão feitos por meio de *e-mail*, do Espaço PDM (*site* da Prefeitura), das redes sociais e de telefone, estabelecendo, dessa maneira, um canal aberto de comunicação.

As reuniões para o treinamento técnico do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, realizadas em três distintas etapas do trabalho, também darão condições de participação e interação aos membros do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e às pessoas interessadas nos temas abordados.

Mobilização

A mobilização popular consiste no trabalho de aproximação dos grupos sociais de interesse e sensibilização da população em geral por meio das Audiências Públicas, Reuniões Comunitárias, além do trabalho de divulgação das atividades contratadas em espaço digital criado especialmente para o objeto contratado - Espaço PDM. Será realizada junto às lideranças comunitárias, câmara de vereadores, associações de classes, sindicatos, conselhos e entidades atuantes no Município, organizações não governamentais, comunidade em geral, de forma a representar os vários segmentos da sociedade.

Os modelos de materiais para divulgação das atividades e eventos serão desenvolvidos pela empresa contratada e aprovados pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM (ver modelos Anexo I).

Publicidade

O material que compõe as etapas dos trabalhos contratados será disponibilizado para o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, que receberá o conteúdo para discutir e analisar juntamente com a empresa contratada previamente à realização das atividades e eventos de treinamentos técnicos, audiências públicas e reuniões comunitárias. O Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM fará a divulgação das etapas de trabalho, analisadas previamente, em *link* específico no *site* da Prefeitura para possibilitar maior transparência e acessibilidade aos produtos elaborados - Espaço PDM.

Elaboração/Revisão do PDM na *Internet* - Espaço PDM

Todas as atividades relacionadas aos trabalhos contratados deverão ser publicadas e divulgadas na *Internet*, através do *site* da Prefeitura no Espaço PDM, bem como das redes sociais. Por meio dessa divulgação a comunidade poderá acompanhar os eventos realizados e participar ativamente de todas as

atividades em execução. O acesso e inserção da população no processo de elaboração do PDM e elaboração/revisão das demais peças legais complementares, assim como da atualização da Planta Cadastral, da PGV e do Código Tributário, por meio da *Internet*, com a possibilidade de registro das suas sugestões e considerações, é importantíssimo para o sucesso e a transparência do planejamento territorial de um município, garantindo assim a gestão participativa e o pleno controle social.

Publicidade e Acesso à Informação

Todo material produzido e entregue pela empresa contratada no final das etapas deverá ser disponibilizado à população na sede da Administração Pública, podendo ser reproduzido e distribuído sob responsabilidade da Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto, inclusive na *Internet* - Espaço PDM.

As estratégias de comunicação, mobilização e participação da população no processo de elaboração e desenvolvimento dos trabalhos contratados a serem executadas pela Prefeitura (custos por conta da Prefeitura), com orientação e assessoria da empresa contratada, aprovadas pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e utilizadas para divulgar as atividades poderão ser:

Meios de Publicidade/Divulgação Etapas I e II - Lançamento do PDM/Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social, desenvolvimento do Diagnóstico Municipal.

Quadro 1: Meios de Publicidade Etapas I e II.

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/ EVENTO	Nº DE EVENTOS
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (ETAPAS I E II)	JORNAL OFICIAL LOCAL/REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF. - ESPAÇO PDM/REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	12 INSERÇÕES	1
	CARRO/MOTO DE SOM	SEDE URBANA	DIA QUE ANTECEDE E DIA DA AUDIÊNCIA	16 HORAS	1
	CARTAZES, CONVITES E BANNER	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	20 CARTAZES, 30 CONVITES E 01 BANNER	1
4 REUNIÕES COMUNITÁRIAS (NORTE/SUL/ LESTE/OESTE - Etapa II)	JORNAL OFICIAL LOCAL/REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	4
	SITE PREF. - ESPAÇO PDM/REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	4
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	12 INSERÇÕES	4
	CARRO/MOTO DE SOM	SEDE URBANA	DIA QUE ANTECEDE E DIA DA AUDIÊNCIA	16 HORAS	4
	CARTAZES, CONVITES E BANNER	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	20 CARTAZES, 30 CONVITES	4

Fonte: Safra Planejamento e Gestão.

Meios de Publicidade/Divulgação Etapas II e III - Apresentação do Diagnóstico Municipal e do Plano de Ação e Investimentos.

Quadro 2: Meios de Publicidade Etapas II e III.

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/ EVENTO	Nº DE EVENTOS
2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (ETAPAS III)	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF./ESPAÇO PDM/REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	12 INSERÇÕES	1
	CARRO DE SOM	SEDE URBANA	DIA QUE ANTECEDE E DIA DA AUDIÊNCIA	16 HORAS	1
	CARTAZES, CONVITES E BANNER	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	20 CARTAZES, 40 CONVITES	1

Fonte: Safra Planejamento e Gestão.

Meios de Publicidade/Divulgação Etapas IV e V - Apresentação da versão preliminar da elaboração/revisão das peças legais do PDM e Instrumentos Complementares.

Quadro 3: Meios de Publicidade Etapas IV e V.

EVENTOS	MEIO DE DIVULGAÇÃO	ABRANGÊNCIA	DIVULGAÇÃO	QUANTIDADE/ EVENTO	Nº DE EVENTOS
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (ETAPAS IV e V)	JORNAL LOCAL/ REGIONAL	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1 PUBLICAÇÃO	1
	SITE PREF./ESPAÇO PDM/REDES SOCIAIS	MUNICÍPIO E REGIÃO	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	-	1
	RÁDIO	MUNICÍPIO	COM 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	12 INSERÇÕES	1
	CARRO DE SOM	SEDE URBANA	DIA QUE ANTECEDE E DIA DA AUDIÊNCIA	16 HORAS	1
	CARTAZES, CONVITES E BANNER	SEDE URB./COM. RURAL	COM 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	20 CARTAZES, 40 CONVITES	1

Fonte: Safra Planejamento e Gestão.

A divulgação deverá ser realizada, para todos os eventos, por meio dos procedimentos descritos nos quadros acima, em conformidade com o que foi acordado entre as Equipes de Trabalho (Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e empresa contratada).

A organização dos eventos participativos e a condução da participação popular caberão ao Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, com orientação e assessoria da equipe a empresa contratada. Para a realização dos eventos a equipe da empresa contratada produzirá textos e a programação visual dos anúncios, para o posterior encaminhamento ao Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM para a sua apreciação e aprovação com antecedência de, pelo menos, cinco dias, em formato digital, via correio eletrônico.

O material elaborado pela empresa contratada, para jornal oficial regional e local, *site* da Prefeitura - Espaço PDM e redes sociais será a base para a difusão ampliada e divulgação das atividades e eventos a serem realizados em rádio e carro/moto de som. Conforme combinado com o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, a divulgação em rádio e carro/moto de som será realizada por intermédio da Prefeitura, em função da administração possuir seus métodos padronizados para mobilização nestes meios de comunicação.

METODOLOGIA PEDAGÓGICA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A metodologia adotada para a mobilização/participação da população nos trabalhos a serem desenvolvidos será definida em modo de Treinamentos Técnicos do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, três Audiências Públicas e cinco Reuniões Comunitárias, e dessas constarão apresentações de palestras com o auxílio de recursos audiovisuais descrevendo todas as fases de trabalho e ações necessárias para a execução e aplicação dos produtos contratados. Ainda, será aberto espaço para questionamentos, sugestões dos participantes, bem como, estimulado o debate sobre os temas em questão, mediante dinâmicas específicas.

Para viabilizar a mobilização social em São José do Vale do Rio Preto optou-se por realizar cinco Reuniões Comunitárias (urbanas e rurais) e três Audiências Públicas, uma para cada principal fase de trabalho.

Mais voltados ao Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e às Equipes do Executivo Municipal são os Treinamentos Técnicos, que ocorrerão no início de cada uma das principais Etapas de trabalho, sendo em número de três.

Segue descrição das atividades acima mencionadas.

OBJETIVOS E DESCRIÇÃO DOS EVENTOS

Treinamentos Técnicos do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM

Para realização dos Treinamentos Técnicos das Equipes Municipais de Trabalho, principalmente o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, será preparado pela equipe da empresa contratada, material didático audiovisual compatível com o objeto de cada treinamento, contendo informações e conteúdos necessários à compreensão dos componentes do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e demais presentes, o que os sensibilizará para a discussão dos assuntos propostos, os capacitará para a elaboração, assim como, para a aplicação do PDM e demais instrumentos resultantes.

A reserva do espaço para a realização dos Treinamentos Técnicos, a convocação dos membros do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será de responsabilidade do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.

Os três Treinamentos Técnicos acontecerão da seguinte forma:

- O 1º Treinamento Técnico - trata-se da atividade inicial da elaboração/revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto para os membros da administração municipal que compõem o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e demais servidores das diversas Secretarias Municipais, durante todo o trabalho. Tem como principais objetivos: sensibilizar, capacitar e orientar o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e os demais servidores das diversas Secretarias Municipais com temas específicos para a elaboração das Etapas I e II, assim como, sobre sua atuação em todo o processo;
- O 2º Treinamento Técnico - trata-se de atividade técnica voltada para o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e demais servidores das diversas Secretarias Municipais. Tem como principais objetivos: capacitar e orientar tais participantes com temas específicos para a elaboração da Etapa III;
- O 3º Treinamento Técnico - trata-se de atividade técnica voltada para o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM e demais servidores das diversas Secretarias Municipais. Tem como principais objetivos: capacitar e orientar tais participantes com temas específicos para a elaboração das Etapas IV e V;

Cabe destacar, que apesar de serem atividades técnicas, os Treinamentos Técnicos das Equipes poderão ser abertos a todo e qualquer interessado a participar (membros das secretarias municipais, da sociedade civil organizada, conselhos, entidades não governamentais e da comunidade em geral).

Reuniões Comunitárias

As Reuniões Comunitárias para participação da população deverão ser realizadas com metodologia de fácil entendimento, que explanará as fases e etapas do Plano, suas características e possibilidades de ação.

Para atingir os objetivos da Visão/Leitura Participativa será usada metodologia que visa à formação de olhar analítico a respeito da situação do planejamento urbano e regional pela população envolvida na construção do Plano. Isso permitirá o surgimento de propostas eficazes para o planejamento dos setores e para a elaboração de instrumentos legais que possibilitem a implementação deste planejamento.

Nessas Reuniões, os moradores serão estimulados e instados a apresentar suas reivindicações, opiniões, carências ou outras considerações sobre sua situação em relação ao PDM de São José do Vale do Rio Preto. Para tanto, serão utilizados recursos audiovisuais e dinâmica em grupo.

Um ponto considerado importante para o sucesso das Reuniões Comunitárias será a participação de todos os setores administrativos envolvidos na questão do PDM, uma vez que a elaboração/revisão do mesmo irá tratar de assuntos que perpassam várias Secretarias. Outro ponto que deverá ser levado em consideração é que a população alvo da política sobre o planejamento urbano e regional é a mesma das políticas de Saúde, Assistência Social, Educação e Habitação.

Nesse sentido, espera-se que as Secretarias e seus respectivos técnicos estejam dispostos a contribuir para a construção/revisão do PDM, garantindo assim discussão efetiva.

Para realização dos eventos, será preparado pela equipe da empresa contratada, material didático audiovisual compatível com o objeto das reuniões, contendo informações e conteúdos necessários à compreensão dos participantes, o que os sensibilizará e capacitará para a discussão dos assuntos propostos buscando a consolidação da visão do grupo, estimulando-os a manifestarem democraticamente sua percepção sobre a temática.

Na sequência da apresentação, a proposta da equipe da empresa contratada para dinâmica com a população presente, que terá o aval do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, é que os participantes se dividam em grupos de, no máximo, 10 pessoas, para que dentro de um determinado tempo (máximo 30 minutos), reflitam e discutam sobre os tópicos sugeridos para elencar os principais problemas e possíveis soluções referentes aos setores do PDM. Posteriormente, os grupos elegerão seu representante para expor aos demais participantes da reunião o resultado das discussões. No final das apresentações dos representantes dos grupos, as Equipes de Trabalho do PDM, recolherão o material fruto da discussão para a posterior análise, sistematização e registro.

Para as Reuniões Comunitárias serão previstas a seguintes infraestruturas: espaço físico adequado à quantidade de pessoas prevista, estabelecimento de uso público sugerido pela própria Prefeitura através da CA do PDM; equipamentos multimídia - *Datashow*, telão, computador ou *notebook* e microfone com som para o bom entendimento dos presentes sobre a explanação; máquina fotográfica para o registro do evento; listas de participação para o registro dos presentes; presença dos técnicos do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, dos Servidores das Secretarias Municipais e de membros da equipe da empresa contratada para o desenvolvimento das tarefas do evento. A divulgação dos eventos, a reserva do espaço, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das

atividades, será providenciada pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.

As informações levantadas nas Reuniões Comunitárias serão sistematizadas pelo NG, com assessoria da empresa contratada, e servirão de subsídio para o processo de consolidação dos Produtos das Etapas II, III e IV do PDM. Na sequência, serão inseridas nos produtos. Além disso, serão inclusas nos relatos de participação popular.

Audiências Públicas

Para que haja a efetiva participação da população nas Audiências Públicas, bem como para atingir os objetivos da Leitura Participativa, nestes eventos também será usada metodologia que visa à formação de olhar analítico a respeito do planejamento e da gestão urbana e regional, o que permitirá o estabelecimento de maior controle social por parte da Sociedade.

Nesses eventos, os moradores serão estimulados a apresentar suas sugestões, opiniões ou outras considerações sobre o PDM de São José do Vale do Rio Preto os produtos resultantes.

Ponto também considerado importante para o sucesso das audiências será a participação de todos os setores administrativos envolvidos, uma vez que os trabalhos contratados irão tratar de assuntos que perpassam várias Secretarias.

Para realização desses eventos, também será preparado pela equipe da empresa contratada, material didático audiovisual compatível com o objeto de cada audiência, contendo informações e conteúdos necessários à compreensão dos participantes, o que os sensibilizará e capacitará para a discussão dos assuntos propostos, buscando a consolidação da visão do grupo, estimulando-os a manifestarem democraticamente sua percepção sobre os temas abordados.

Na 1ª AP, na sequência da apresentação sobre os temas, a proposta da equipe da empresa contratada para dinâmica com a população presente, que deverá ter o aval do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, é que os participantes reflitam e discutam sobre os tópicos contemplados e emitam seus pareceres, expondo aos demais participantes da audiência o resultado das discussões por meio da verbalização das propostas resultantes e posterior registro das mesmas. No final das apresentações, as Equipes de Trabalho do PDM, recolherão o material físico fruto dessa discussão para a posterior análise, sistematização e registro.

Nas audiências, será aberto espaço para a participação dos presentes após a explanação dialogada dos técnicos, mediante inscrição prévia. Cada intervenção não poderá tomar tempo superior a três minutos. Todas as intervenções/considerações sugeridas pelos presentes deverão ser registradas fisicamente e entregues às Equipes Técnicas.

Para as Audiências Públicas também serão previstas a seguintes infraestruturas: espaço físico adequado à quantidade de pessoas prevista, estabelecimento de uso público sugerido pela própria Prefeitura por meio do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM; equipamentos multimídia - *Datashow*, telão, computador ou *notebook* e microfone com som para o bom entendimento dos presentes sobre a explanação; máquina fotográfica para o registro do evento; listas de participação para o registro dos presentes; presença dos técnicos municipais - Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, dos Servidores das Secretarias Municipais, dos membros do Conselho do PDM, dos Vereadores, de representantes das entidades organizadas da sociedade civil e de membros da equipe da empresa contratada para o desenvolvimento das tarefas do evento. A divulgação dos eventos, a reserva do espaço, assim como as providências para a instalação dos equipamentos para a realização das atividades, será providenciada pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM.

As informações levantadas nas Audiências Públicas e nas Reuniões Comunitárias serão sistematizadas pelo Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, com assessoria da empresa contratada, e servirão de subsídio para o processo de consolidação de todas as Etapas dos trabalhos contratados. Além disso, serão inclusas nos relatos de participação popular.

As Audiências Públicas terão os seguintes objetivos:

1. A 1ª Audiência Pública tem como principais objetivos:
 - Lançar o processo de Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto e atualização das demais peças legais e instrumentos de ordenamento territorial, esclarecendo informações como: o que são tais instrumentos, para que servem, qual a importância para o Município e para a melhoria da qualidade de vida da população, quais condicionantes e exigências legais, etapas de trabalho, importância da participação e do controle social, entre outros aspectos;
 - Sensibilizar e capacitar a Sociedade sobre os temas da Elaboração/Revisão do PDM e demais peças legais e instrumentos de ordenamento territorial;

- Fomentar e promover a participação da Sociedade mediante dinâmica específica;
- Registrar intervenções, considerações e sugestões da população;
- Apresentar a Etapa I da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto - Proposta Metodológica e Plano de Mobilização Social - para apreciação da Sociedade;
- Apresentar, sucintamente, as informações preliminares sobre a Etapa II - Diagnóstico Municipal.

2. A 2ª Audiência Pública tem como principais objetivos:

- Apresentar à população síntese do processo participativo nas Reuniões Comunitárias e resultado de sua sistematização;
- Apresentar à população síntese das Etapas II e III da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto - Diagnóstico Municipal e Plano de Ação e Investimentos (PAI), respectivamente;
- Averiguar se os produtos estão em conformidade com a situação real encontrada no Município;
- Promover debate da população sobre a abordagem dos produtos e, caso necessário, realizar correções nos mesmos;
- Consolidar os produtos em questão.

3. A 3ª Audiência Pública tem como principais objetivos:

- Apresentar à população síntese da Etapa IV da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto - Legislação Básica;
- Averiguar se os produtos estão em conformidade com a situação real encontrada no Município;
- Promover debate da população sobre a abordagem dos produtos e, caso necessário, realizar correções nos mesmos;
- Consolidar os produtos em questão.
- Apresentar à população síntese de todas as Etapas de Trabalho da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto;
- Apresentar síntese do processo participativo da Elaboração/Revisão do PDM
- Demonstrar os processos de Monitoramento do PDM;
- Orientar o Núcleo Gestor do Comitê Municipal do PDM, Conselho do PDM, o Poder Legislativo e a Sociedade sobre o encaminhamento do PDM à Câmara Municipal para a devida aprovação.

Por fim, ressalta-se que todos os eventos, técnicos ou participativos, serão documentados por meio de relato, listas de presença, cópias do material

utilizado para apresentação, cópias do material utilizado para realização da dinâmica aplicada à população e registro fotográfico. Tais documentos também constarão do Relatório do Processo Participativo, parte integrante do Produto Final.

CRONOGRAMA FÍSICO DE TRABALHO

Quadro 4: Detalhamento Cronológico das Etapas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO													
ETAPAS	ATIVIDADES	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18
I	1ª Reunião Técnica - Início dos Trabalhos												
	Desenvolvimento e Aprovação Etapa I												
	1ª Audiência Pública												
	1º Treinamento Técnico NG												
II	Fechamento Produtos Etapa I												
	Levantamentos												
	Reuniões Comunitárias												
	Desenvolvimento e Aprovação Etapa II												
III	Fechamento Produtos Etapa II												
	2º Treinamento Técnico NG												
	Desenvolvimento e Aprovação Etapa III												
	2ª Audiência Pública												
IV	Fechamento Produtos Etapa III												
	3º Treinamento Técnico NG												
	Desenvolvimento e Aprovação Etapa IV												
	3ª Audiência Pública												
V	Fechamento Produtos Etapa IV												
	Atualização PGV												
	Fechamento Produtos Etapa V												
	FINAL												

Fonte: Safra Planejamento e Gestão/Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto.

ANEXO I - MODELOS DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS PARTICIPATIVOS

Figura 1: Modelo de Convite para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias.

Município de Ubitatã
Convida

A Prefeitura Municipal, com o intuito de melhorar o planejamento do Município convida a população para participar da **1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ubitatã.**

- Data: **24 de junho de 2015**
- Local: **Câmara Municipal**
- Horário: **19h**

Realização

Elaboração

UBIRATÃ
caminhando para o futuro

Safrá
planejamento

Fonte: Safrá Planejamento e Gestão, 2016.

Figura 2: Modelo de Cartaz para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias.



Município de Tramandaí

Convida

A Prefeitura Municipal, com o intuito de melhorar o planejamento do Município convida a população para participar das **REUNIÕES COMUNITÁRIAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ.**

1ª REUNIÃO COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PDM DE TRAMANDAÍ
Local: Escola Municipal Ensino Fundamental Thomaz José Luiz Osório (Ginásio) – Av. Fernandes Bastos, 4645 | Bairros: Indianópolis, Cruzeiro do sul, Emboaba, Humaitá
08 de Setembro de 2014 | Segunda-feira - às 18h30min.

2ª REUNIÃO COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PDM DE TRAMANDAÍ
Local: No Auditório da Prefeitura Av. da Igreja, 346, 4º Andar | Bairros: Centro, Barra, Centro=Lagoa
09 de Setembro de 2014 | Terça-feira - às 18h30min.

3ª REUNIÃO COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PDM DE TRAMANDAÍ
Local: Na AFMT - Associação dos Funcionários Municipais de Tramandaí – Rua Pernambuco, 1728 | Bairros: São José, Zona Nova, Tiroleza, Recanto da Lagoa
10 de Setembro de 2014 | Quarta-feira - às 18h30min.

4ª REUNIÃO COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PDM DE TRAMANDAÍ
Local: Na Escola Municipal Ensino Fundamental D. Pedro I – Av. João de Magalhães, 2084 | Bairros: Parque dos Presidentes, São Francisco, Terminal Turístico, Litoral
11 de Setembro de 2014 | Quinta-feira - às 18h30min.

5ª REUNIÃO COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PDM DE TRAMANDAÍ
Local: Na SANTRA - Sociedade Amigos de Nova Tramandaí Av. Porto Alegre, 776 - Nova Tramandaí | Bairros: Zona Nova Sul, Zona Sul
12 de Setembro de 2014 | Sexta-feira - às 18h30min.

Realização  Elaboração 

Fonte: Safra Planejamento e Gestão, 2015.

Figura 3: Modelo de Texto para divulgação das Audiências Públicas/Reuniões Comunitárias em Rádio, TV, Carro de Som, Jornal, Internet.

PAPEL TIMBRADO PREFEITURA

**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS
DE ITAPAGIPE**

ETAPA III - Estratégias de Ação e Minuta de Anteprojeto de Lei Municipal do PLHIS

A Prefeitura do Município de Itapagipe convida a população para participar da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS** para a apresentação das Estratégias de Ação do PLHIS e da Minuta de Anteprojeto de Lei do Plano, a ser realizada:

Data: 11 de **MARÇO** de 2014
Horário: 19 horas
Local: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - Rua Oito, 1000 - Centro.**

Nesta Audiência serão apresentadas as ações do PLHIS para o desenvolvimento do setor habitacional do Município.

**A participação da população
é fundamental no processo de construção do Plano!**

Itapagipe, 24 de janeiro de 2014

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito do Município de Itapagipe/MG

Fonte: Safra Planejamento e Gestão, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda 21 Brasileira - Ações Prioritárias. Brasília. Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002.

Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010).

BRASIL. Câmara dos Deputados. Guia para Implementação do Estatuto da Cidade. Brasília, 2001.

BRASIL. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm> Acesso em 08.jul.2013.

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997: institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm> Acesso em 08.jul.2013.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Resolução nº 25 de 18 de março de 2005. Diário Oficial, Brasília, n 60, 39 mar. 2005.

BRASIL. Ministério das Cidades. Plano Diretor Participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2005. 160 p.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (10 out. 2002). Área territorial oficial. Resolução da Presidência do IBGE de nº 5 (R. PR-5/02). Acesso em: 14 de nov. 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Populacional 2010. Censo Populacional 2010. (29 de novembro de 2010). Acesso em: 11 de dezembro de 2016.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Divisão Territorial do Brasil. Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

RIO DE JANEIRO. Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Documento atualizado - Emenda Constitucional nº 53, de 26/06/2012 em 28/08/2012. Disponível em: <http://www.alerj.rj.gov.br>. Acesso em 05.dez.2016.

Termo de Referência para Elaboração/Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de São José do Vale do Rio Preto/RJ e Instrumentos Complementares. Anexo I, Edital Tomada de Preços nº 004/2016.

**Elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal (PDM),
Elaboração/revisão das Leis complementares, elaboração da Planta
Cadastral, revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Código
Tributário**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**Produto 3 - Etapa I - Proposta Metodológica e Plano de Mobilização
Social**

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Presidente do NG do Comitê Municipal do PDM

Luciana Quevedo Nunes Honda

Safrá Planejamento e Gestão
Arquiteta e Urbanista - Especialista em Planejamento Ambiental - Mestra em Geografia - Dinâmica
Socioespacial - CAU A29674-0
Coordenadora Geral da Elaboração/Revisão do PDM de São José do Vale do Rio Preto

Fabício Vergara Mota

Safrá Planejamento e Gestão
Arquiteto e Urbanista - Especialista em Geoprocessamento - CAU A32284-9
Gerente de Projeto